



1. A

CONTRATO PROGRAMA

I. Enquadramento e fundamentação legal: -----

1. A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante, **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante, **MUNICÍPIO**), por aprovação da Assembleia Municipal em sessão de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro, adiante designado por **DECRETO**; -----
2. O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, exercendo sobre ela uma influência dominante por ser detentora da maioria dos seus títulos do seu capital. -----
3. Com a constituição da **OFICINA**, de acordo com o seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade que é tipificada de interesse geral pela alínea a) do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante, a **LAEL**).-----
4. A **OFICINA**, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do **DECRETO**, rege-se por este e, supletivamente, pelo disposto no Código Cooperativo e legislação complementar. -----
5. Sem prejuízo, a Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração da **LAEL**, introduziu o n.º 3 no seu artigo 58.º, que plasma que o disposto nos capítulos III e VI se aplica, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. -----
6. Nos termos do artigo 47.º da **LAEL**, a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades participantes. -----

7. Toda a atividade desenvolvida através dos serviços prestados pela **OFICINA**, aos utilizadores e público em geral, é de interesse geral, nos termos da alínea a) do artigo 45.º da **LAEL**, e integra o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

II. Verificação dos requisitos legais: -----

8. A **OFICINA** cumpre todos os requisitos necessários ao cumprimento da **LAEL**, designadamente os que decorrem do vertido no seu artigo 47.º.-----

9. O **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** regulam, através do **CONTRATO**, as transferências financeiras necessárias ao financiamento anual da atividade de interesse geral na área da cultura, tal como dispõe o artigo 47.º, n.º 4 da **LAEL**. -----

10. A **OFICINA** detém e obriga-se a manter um sistema de contabilidade analítica, não só dada a sua importância e reflexo na prossecução de uma gestão levada a cabo de forma eficaz e eficiente, mas, igualmente, face aos apoios públicos concedidos pelo desenvolvimento de políticas de preços sobre a atividade que integra o seu objeto social (conforme decorre de obrigação legal – cfr. n.º 3 do artigo 47.º da **LAEL**). -----

Assim, e considerando: -----

11. A responsabilidade da **OFICINA** pela manutenção da gestão dos serviços de interesse geral na área da cultura; -----

12. O retorno dos resultados de eficácia e eficiência conforme definidos pelo **MUNICÍPIO**, e a continuidade pretendida, através das orientações que ora se definirão no presente contrato; -----

13. O aproveitamento do *know-how*, da capacidade técnica e dos recursos humanos detidos **OFICINA**, indispensáveis ao desenvolvimento e concretização dos objetivos da sua missão de acordo com a sua finalidade; -----



1. 2. 3.

E mais considerando que: -----

14. Os objetivos definidos pelo **MUNICÍPIO** devem ser concretizados através da celebração de contratos interadministrativos, aos quais são aplicáveis o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), a jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias e os princípios que enformam as regras de contratação pública, em especial os da concorrência e da igualdade. -----

15. O **CONTRATO** deve definir, detalhadamente, o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos sectoriais. -----

16. A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da **LAEL**. -----

III. Em conformidade com as deliberações da Direção da **OFICINA**, de 4 de setembro de 2019, da Câmara Municipal de Guimarães, de 12 de setembro de 2019, da Assembleia Municipal de Guimarães de 27 de setembro de 2019 e com a autorização de despesa a que corresponde a proposta de cabimento n.º 4923 e o compromisso n.º 5381, ambos datados de 10 de setembro de 2019. -----

ENTRE: -----

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, pessoa coletiva de direito público n.º 505 948 605, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Cónego José Maria Gomes, concelho de Guimarães, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO**, com poderes para o ato (doravante **MUNICÍPIO**), e-----

OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, com o NIPC 503 190 985, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810 431 Guimarães, neste ato representada pela Presidente da Direção, **ADELINA PAULA MENDES PINTO**, com poderes para o ato, de acordo com o respetivo Estatuto e Certidão de Registo Comercial (doravante **OFICINA**); -----
É celebrado o presente contrato programa (doravante, **CONTRATO**) no qual se projetam as orientações estratégicas da responsabilidade do **MUNICÍPIO**, e que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

1. O estabelecimento da presente relação contratual tem como fundamento o disposto no artigo 47.º da **LAEL**, de acordo com os motivos vertidos e expostos nos considerandos prévios ao **CONTRATO**, que fazem parte integrante do mesmo. -----
2. O presente **CONTRATO** regula a relação entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, define os objetivos e as metas a atingir por esta no desenvolvimento da sua atividade no domínio promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura e conexos, e habilita esta última, por autorização do **MUNICÍPIO**, a explorar o seu objeto social, tal como definido no artigo 3.º dos Estatutos da **OFICINA**, que aqui se dão como reproduzidos. -----
3. No sentido de densificar e concretizar o seu objeto, o presente instrumento jurídico define detalhadamente, ao longo do seu clausulado e anexos, a finalidade da relação contratual, bem como a eficácia e eficiência que se pretende atingir com a mesma. -----
4. Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços melhor identificados no **ANEXO II**, pelo prazo limitado à execução do presente



1. x
7

CONTRATO, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores. -----

5. Por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos coletivos e infraestruturas, ficando responsável por todos os encargos com obras de conservação e/ou manutenção necessárias à sua boa utilização e/ou finalidade, excetuando-se aquelas que estejam abrangidas por períodos legais de garantia, ou outras intervenções estruturais relacionadas com defeitos de obra. -----

6. Pelo presente **CONTRATO**, o **MUNICÍPIO** confere à companhia Teatro Oficina o estatuto de Companhia de Teatro residente a acolher nas instalações da **OFICINA**. -----

7. Por sua vez, a **OFICINA** compromete-se a afetar o espaço Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando as atividades também melhor descritas no **ANEXO II** como *workshops* de olaria, bordado ou teatro. -----

8. O presente **CONTRATO** disciplina, ainda, os pressupostos e termos da cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, através de subsídios de exploração devidos a esta, pelo desenvolvimento de políticas de preços das quais decorrem receitas operacionais anuais inferiores aos custos anuais, definidas e aprovadas pelo **MUNICÍPIO**, pela utilização e/ou acesso do público em geral aos eventos e/ou outras atividades que decorram naqueles espaços ou espaços públicos, sempre considerando o interesse público de captar público e promover a sua educação. -----

CLÁUSULA 2.ª

FINALIDADE

1. No domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos afetos a atividades socioculturais e no âmbito dos serviços de planificação temporal, programação artística regular e organização de eventos âncora, que integram a sua atividade, a **OFICINA** deverá:

a) Gerir e promover os equipamentos coletivos afetos às atividades culturais de forma integrada e coordenada com o **MUNICÍPIO** de forma a assegurar as orientações culturais definidas pelo **ANEXO I**; -----

b) Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento da cultura e a generalização de práticas de produção e consumo culturais, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação;

c) Privilegiar parcerias com entidades culturais locais, fomentando a participação das instituições e dos cidadãos; -----

d) Promover a cultura para todos, a produção de investigação e conhecimento, a qualificação dos agentes culturais locais e o reforço do prestígio nacional e internacional de Guimarães; -----

e) Assegurar uma programação cultural que vise o reforço do bem-estar, das qualificações e competências dos cidadãos, contribuindo para a regeneração sociocultural, a coesão e o sentimento de pertença. -----

f) Promover ações na área do Artesanato que tenham como premissas essenciais a formação, o estudo, a valorização e a promoção das Artes Tradicionais de Guimarães. ----

g) Concretizar ações estratégicas para a divulgação de Guimarães nos roteiros internacionais culturais. -----

2. A **OFICINA** deverá garantir a universalidade e a continuidade de serviços na área da cultura utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais afetos àquela atividade. -----

3. Pelo presente instrumento contratual, a **OFICINA** obriga-se a executar os serviços de acordo com a programação artística regular melhor definida no **ANEXO I** deste contrato, bem como a promover, dinamizar e executar a organização de eventos âncora. ----



1. X
A

4. Para a concretização dos objetivos programáticos, a **OFICINA** aplicará o seu conhecimento e a experiência acumulada de forma a identificar as soluções e utilizar os métodos e procedimentos que se mostrem mais adequados à prossecução das políticas definidas pelo **MUNICÍPIO** em articulação com uma gestão de carácter empresarial, devendo prosseguir uma estratégia assente nos seguintes princípios: -----

- a) Atuação orientada para a satisfação de um público heterogéneo; -----
- b) Implementação de políticas de melhoria contínua, de forma a garantir níveis de serviço e de qualidade crescentes, colocando em prática medidas e soluções destinadas a identificar constrangimentos e a corrigir situações suscetíveis de comprometer a qualidade do serviço; -----
- c) Assegurar uma eficaz implementação de processos de controlo da qualidade do serviço que presta, reportando toda a informação ao gestor de contrato designado pelo **MUNICÍPIO**. -----

5. Para assegurar o cumprimento do vertido nos pontos anteriores, a **OFICINA** deverá regular as condições de utilização e funcionamento dos equipamentos e infraestruturas em conformidade. -----

6. Excetua-se do número anterior, a definição dos preços a praticar que são os definidos pelo **MUNICÍPIO** pelo presente contrato, sem prejuízo de futuras alterações propostas pela **OFICINA** e que, devidamente fundamentadas, sejam por aquele aceites. ---

CLÁUSULA 3.ª

OBRIGAÇÕES DA OFICINA

1. A **OFICINA** obriga-se a executar o **CONTRATO** de acordo com o previsto no seu clausulado e anexos, assim como a cumprir os deveres legais impostos pela **LAEL**,

designadamente, o disposto no n.º 3 do seu artigo 47.º, bem como os demais deveres de informação a que se refere aquele diploma legal.-----

2. A **OFICINA** obriga-se ainda, nos termos do presente contrato, a: -----

a) Assumir todos os custos e encargos relacionados com a conservação, manutenção e uso dos equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e confiados pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão. -----

b) Praticar os preços aqui definidos e aprovados pelo **MUNICÍPIO** para os equipamentos e infraestruturas afetos à sua atividade, e de acordo com as condições definidas no Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas anexa, do Município de Guimarães, que estiver em vigor para o ano de 2020. -----

c) Praticar os preços que aqui são determinados e melhor se discriminam nos **ANEXOS I e II** do presente **CONTRATO**. -----

d) Desenvolver, promover e executar todas as atividades de acordo com o definido pelos **ANEXOS I e II** deste **CONTRATO**; -----

e) Desenvolver uma programação externa através do aluguer de salas e auditórios, de acordo com os preços a que se refere a alínea b); -----

f) Promover a divulgação externa das suas atividades; -----

g) Assegurar a programação cultural regular no equipamento de cafetaria de apoio existente na infraestrutura melhor discriminado no **ANEXO II**, devendo refletir as receitas obtidas no âmbito daquela programação nos proveitos deste equipamento; -----

h) Manter os equipamentos e infraestruturas identificados no **ANEXO II** em bom estado de conservação e funcionamento necessários à sua utilização pelo público em geral e conforme a sua finalidade; -----



1. x
A

- i) Afetar o espaço Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando atividades no domínio cultural, como workshops de olaria, bordado ou teatro; -----
- j) Apoiar a atividade da Companhia Teatro Oficina enquanto estrutura de criação artística, garantindo-lhe, designadamente, o espaço físico indispensável ao normal funcionamento daquela Companhia residente. -----
3. Durante a execução do contrato a **OFICINA** será ainda responsável pela contratação de todas as despesas de uso corrente dos equipamentos e infraestruturas cuja gestão é, pelo presente, confiada à sua responsabilidade, como água, eletricidade, segurança, comunicações, limpeza, higiene e salubridade. -----
4. No âmbito da sua atividade, a **OFICINA** deverá manter em vigor todos os seguros legalmente obrigatórios, designadamente os de responsabilidade civil e de exploração da sua atividade. -----
5. A **OFICINA** fica ainda obrigada à substituição de equipamento considerado obsoleto por descontinuado e, ou, que obste à garantia da qualidade dos serviços a que se encontra obrigada para atingir os índices de eficiência e eficácia melhor descritos no **ANEXO III** deste contrato.-----
6. É ainda, da responsabilidade da **OFICINA**, assegurar que todos os recursos humanos necessários à prossecução do seu objeto social e afetos ao cumprimento das obrigações ora assumidas, da sua responsabilidade, sejam dotados das habilitações necessárias ao cumprimento das mesmas. -----

CLÁUSULA 4.ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. São obrigações do **MUNICÍPIO**: -----

a) Acompanhar a execução física e financeira do presente **CONTRATO**, nos termos do disposto na **LAEL**. -----

b) Verificar todos os documentos de prestação de informação e de contas relativos ao objeto do **CONTRATO**. -----

2. Durante o prazo de vigência contratual definido no artigo seguinte, como contrapartida pela prática dos preços sociais que a **OFICINA** se encontra obrigada na execução do presente **CONTRATO** e demais obrigações previstas no artigo anterior, o **MUNICÍPIO** obriga-se a conceder, no decurso da execução do contrato, a título de subsídio de exploração da atividade, o montante de **€3.649.680,01** (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta euros e um cêntimo), conforme melhor justificado no **ANEXO IV** do **CONTRATO**, distribuídos em doze tranches mensais, sendo a primeira tranche no valor de **€304.140,01** (trezentos e quatro mil cento e quarenta euros e um cêntimo) e as restantes no valor de **€304.140,00** (trezentos e quatro mil cento e quarenta euros), a transferir no primeiro dia útil do mês a que disser respeito.-----

3. O subsídio de exploração funda-se no propósito de cobrir a diferença entre os custos anuais e as receitas operacionais anuais, decorrente da prática de preços sociais pelos serviços que a **OFICINA** executará, suportados pelo sistema de contabilidade analítica da **OFICINA**.-----

4. O **MUNICÍPIO** designa, desde já, como gestor de contrato, e para os efeitos a que se refere o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Diretor de Departamento de Cultura, Turismo e Juventude da Câmara Municipal de Guimarães, Domingos José Ferreira Nobre, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste **CONTRATO**. ---



1. X
A

5. Nos termos e de acordo com o número anterior, o Gestor designado deve acompanhar os indicadores de execução quantitativos e qualitativos a que se refere o **ANEXO III**.-----

CLÁUSULA 5.ª

VIGÊNCIA, EFEITOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DO CONTRATO

1. Sem prejuízo do disposto na Lei de Organização do Tribunal de Contas que prevalecerá sempre sobre o vertido no presente número, o prazo da execução do **CONTRATO** é de um ano e produz efeitos desde a notificação do visto do Tribunal de Contas, mas nunca antes do dia 1 de janeiro de 2020.-----
2. O **CONTRATO** foi submetido a parecer do Revisor Oficial de Contas da **OFICINA**, que consta do **ANEXO V**, parte integrante do presente instrumento, que deverá ser comunicado à Inspeção-Geral de Finanças, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 47.º da **LAEL**.-----

CLÁUSULA 6.ª

INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

1. A **OFICINA** obriga-se, perante o **MUNICÍPIO**, a respeitar os indicadores de eficácia e eficiência vertidos no **ANEXO III** durante a execução dos serviços objeto do **CONTRATO**, correlacionados com as orientações estratégicas para o total do exercício do ano 2020.-----
2. Se vierem a ser aferidas classificações de “Pouco Eficiente”, após execução integral do contrato, deverão as partes acordar nos acertos que ao caso couberem, devendo a **OFICINA** proceder à respetiva reposição das verbas recebidas, sem que se coloque em causa o equilíbrio económico-financeiro da **OFICINA**, nomeadamente pelo facto dos

indicadores não serem atingidos por caso fortuito ou de força maior ou ainda por culpa grave ou exclusiva da **OFICINA**.-----

CLÁUSULA 7.ª

COMUNICAÇÕES E DEVER DE COOPERAÇÃO

1. Todas as comunicações e/ou notificações entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** serão efetuadas para as respectivas moradas, devendo qualquer alteração ser comunicada no prazo máximo de 10 dias úteis. -----
2. As partes obrigam-se a cooperar entre si no sentido de garantir uma maior eficiência na realização deste contrato, podendo constituir os grupos de trabalho que entendam vir a ser necessários.-----

CLÁUSULA 8.ª

CESSAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato-programa cessará: -----
 - a) Pela ocorrência do termo do seu período de vigência; -----
 - b) Por acordo entre as partes; -----
 - c) Por resolução, nos termos definidos nos números seguintes. -----
2. Se a **OFICINA** não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais, ou parte delas, por facto que lhe seja imputável, o **MUNICÍPIO** notificará-la-á, com interpelação admonitória, para cumprir dentro de um prazo razoável. -----
3. Mantendo-se a situação de incumprimento após o decurso do prazo referido no número anterior, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato com fundamento em incumprimento definitivo-----
4. Não é havida como incumprimento a não realização pontual das prestações contratuais a cargo da **OFICINA** que resulte de caso de força maior, entendendo-se como



1. X
A

tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do **CONTRATO** e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.-----

5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato por razões de interesse público, devidamente fundamentado, ou com fundamento na alteração anormal e imprevisível das circunstâncias. -----

CLÁUSULA 9.ª

REVISÃO DE CONTRATO

No que se torne absolutamente necessário para a boa execução do presente contrato, e sem prejuízo de se observarem as devidas formalidades legais, pode o mesmo ser alterado por vontade e acordo das partes. -----

CLÁUSULA 10.ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em tudo quanto não esteja especialmente regulado no presente **CONTRATO** aplica-se a o DECRETO, o COOP, a LAEL e a parte III do CCP. -----

2. As partes obrigam-se a integrar o presente **CONTRATO** nos seus Orçamentos e Plano de Atividades a aprovar para o ano de 2020. -----

ANEXOS

Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os seguintes anexos: -----

ANEXO I: PROGRAMAÇÃO. -----

ANEXO II: ESPAÇOS CEDIDO E PREÇOS A PRATICAR -----

ANEXO III: INDICADORES DE EFICICÊNCIA E EFICÁCIA -----

ANEXO IV: JUSTIFICAÇÃO DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO -----

ANEXO V: PARECER DO ROC DA OFICINA -----

ANEXO VI: EXTRATO DA DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE DA OFICINA; -----

ANEXO VII: DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS (ATA DA CÂMARA MUNICIPAL E CERTIDÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL) -----

ANEXO VIII: CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO A SUA REPRESENTADA TEM A SITUAÇÃO REGULARIZADA RELATIVAMENTE A IMPOSTOS DEVIDOS AO ESTADO, EMITIDA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019 PELO 2º SERVIÇO DE FINANÇAS DE GUIMARÃES E DECLARAÇÃO COMPROVATIVA EM COMO A SUA REPRESENTADA TEM A SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGULARIZADA PARA COM A SEGURANÇA SOCIAL, EMITIDA EM 12 DE AGOSTO DE 2019. -----

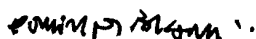
ANEXO IX – PROPOSTA DE CABIMENTO Nº 4923 E INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO Nº 5381, DATADAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2019. -----

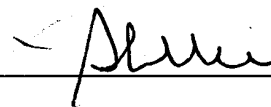
Outorgado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

Guimarães, 17 de outubro de 2019

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

A SEGUNDA OUTORGANTE,





1. A

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO



A OFICINA - VISÃO INTEGRADA	4
PROGRAMAÇÃO INTEGRADA E VISÃO MULTIDISCIPLINAR	4
TERRITÓRIO.....	5
REDES REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	5
CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES.....	8
MISSÃO	8
MUSEU DO FUTURO – Novos Espaços.....	8
MUSEU DO FUTURO – Nova Programação.....	9
INVESTIGAÇÃO E EDIÇÕES	9
COLEÇÃO E CONSERVAÇÃO	10
EXPOSIÇÃO 2020 – CAOS E RITMO.....	10
Objetivos.....	10
CASA DA MEMÓRIA DE GUIMARÃES	12
MISSÃO	12
MUSEU DO FUTURO	12
EXPOSIÇÕES	12
REPOSITÓRIO, COLEÇÕES, INVESTIGAÇÃO E EDIÇÕES	13
Objetivos.....	13
CENTRO CULTURAL VILA FLOR / PROGRAMAÇÃO REGULAR / COPRODUÇÕES E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS	15
MISSÃO	15
PROGRAMAÇÃO REGULAR	15
COPRODUÇÕES	15
RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS – CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO CCC	15
BOLSAS DE CRIAÇÃO	16
PALÁCIO VILA FLOR – EXPOSIÇÕES	16
Objetivos.....	17
TEATRO OFICINA	18
MISSÃO	18
REDE TEATRO OFICINA	18
CRIAÇÃO TEATRAL.....	18
FORMAÇÃO TEATRAL	18
MOSTRA DE AMADORES DE TEATRO - MAT.....	18
Objectivos	19
EDUCAÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL.....	20
MISSÃO	20
ESPETÁCULOS.....	20

ATIVIDADES PERMANENTES	20
ATIVIDADES PARALELAS	21
PROJETOS DE CONTINUIDADE	21
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA NAS ESCOLAS (MAIS TRÊS)	22
Objetivos.....	22
PATRIMÓNIO E ARTESANATO.....	24
MISSÃO	24
LOJA OFICINA	24
CANTARINHA DOS NAMORADOS E BORDADO DE GUIMARÃES	24
INVESTIGAÇÃO E EDIÇÕES	25
Objetivos.....	25
FESTIVAIS E EVENTOS DE RUA	26
GUIDANCE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA CONTEMPORÂNEA [FEVEREIRO]	26
WESTWAY LAB [ABRIL]	27
FESTIVAIS GIL VICENTE [JUNHO]	28
MANTA [SETEMBRO]	29
GUIMARÃES JAZZ [NOVEMBRO]	30
FESTAS DA CIDADE E GUALTERIANAS [AGOSTO]	31
FEIRA DE ARTESANATO DE GUIMARÃES [AGOSTO]	32

A OFICINA - VISÃO INTEGRADA

A Oficina, de acordo com este contrato-programa, vai gerir e programar em 2020:

- o Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) [arte contemporânea, coleção José de Guimarães e programação regular multidisciplinar];
- a Casa da Memória de Guimarães (CDMG) [centro interpretativo territorial];
- o Centro Cultural Vila Flor (CCVF) [programação regular multidisciplinar e arte contemporânea no Palácio Vila Flor];
- o Centro de Criação de Candoso (CCC) com apoio na *Black-Box* da Fábrica ASA [residências artísticas];
- o Teatro Oficina [companhia de teatro] com o seu Espaço Oficina (EO) [oficinas de teatro, laboratórios e residências artísticas da Lic. em Teatro da Universidade do Minho e criação];
- um serviço de Educação e Mediação Cultural (EMC) [programação de mediação cultural com vãos públicos e Mais Três – projeto escolar de educação pela arte com o 1º ciclo e o pré-escolar];
- a salvaguarda do Património e Artesanato, com sede na nova Loja Oficina;
- festivais de música, teatro, dança e eventos de rua como as Festas da Cidade e Gualterianas.

Este conjunto de equipamentos e projetos de programação e mediação cultural permite pensar A Oficina como um verdadeiro instrumento de desenvolvimento cultural do território e, pela sua capacidade de intervenção, um parceiro das mais múltiplas dinâmicas artísticas e culturais locais, regionais, nacionais e internacionais, o círculo de uma nova centralidade cultural.

Estes dois últimos anos têm sido atravessados por um novo ciclo político e, consequentemente, artístico que tem projetado uma reestruturação interna e o

alinhamento externo d'A Oficina, como principal instrumento da política cultural municipal. "Cultura para todos" é um verdadeiro lema uno deste novo ciclo em Guimarães.



Foram elencadas como prioridade do novo ciclo a relação com o Território acompanhada com o reforço e a explosão da Internacionalização.

Parcerias, redes, apoio a novos projetos estão já a fazer destas linhas de ação verdadeiros lemas de aplicação prática e quotidiana, permitindo um interessante movimento duplo d'A Oficina, em profundidade no seu lugar e em irradiação pelo mundo.

Foi interessante verificar, como o regresso da **Feira de Artesanato** (em osmose com as Festa da Cidade e Gualterianas) aconteceu algum tempo depois da inclusão do CCVF na rede internacional de dança contemporânea **Aerowaves**. A contemporaneidade desses projetos é um verdadeiro símbolo respetivamente dessa vontade de maior inscrição e explosão internacional e a prova de que é possível contemporizar um trabalho territorial relevante com a mundivisão do projeto.

Inscrevem-se assim os dois principais objetivos estruturais d'A Oficina:

- Afirmar Guimarães como território de criação e uma nova centralidade cultural;
- Assegurar instrumentos de acessibilidade física, económica, social e intelectual na programação e na comunicação cumprindo o lema municipal de 'cultura para todos'.

PROGRAMAÇÃO INTEGRADA E VISÃO MULTIDISCIPLINAR

Uma das primeiras decisões do novo ciclo de Direção Artística (iniciado em 2018) foi assumir a equipa de programadores como um verdadeiro colégio que trabalha em conjunto para estabelecer toda a programação A Oficina num processo de partilha de conceitos e atividades entre projetos e equipamentos.

Esse processo de trabalho tem tido já reflexos no reforço da programação de Educação e Mediação Cultural, e na programação do CIAJG, com a entrada cada vez maior do corpo na programação regular do Centro. Em 2020 será reforçada essa multidisciplinariedade dos museus d'A Oficina, começando a alargar a performatividade também à Casa da Memória.

É dessa vontade que nasce um ciclo de pensamento e programação à volta dos dois museus: **Museu do Futuro**, em 2020, verdadeiro ciclo-símbolo desse trabalho conjunto

TERRITÓRIO

Neste novo ciclo, Território tem sido uma palavra de uso diário no trabalho d'A Oficina e prioridade de ação em todo o projeto.

- **Rede Oficina**

Está em curso a criação de um mapa completo de todos os núcleos de atividade cultural, artística, social e educativa de Guimarães como base de dados para o estabelecimento de parcerias e processos de relação mais intensos. Já em 2020, serão lançados novos projetos de práticas artísticas para a inclusão e acessibilidade com instituições locais

- **Reforço do eixo Património e Artesanato**

Nos 30 anos d'A Oficina foi acentuada a vontade de reforçar este eixo inaugural d'A Oficina. Sinais evidentes dessa decisão foram o regresso da Feira de Artesanato de Guimarães e a reabertura da Loja Oficina, com programação regular a albergar já um trabalho sistemático sobre o artesanato vimaranense. Em 2020, esse investimento será não só orçamental, mas também em termos de recursos humanos.

- **PACT - Plano de Apoio à Criação Territorial**

2020 será o ano de maior atenção aos artistas profissionais locais ou com ligações ao território através do projeto Gangue de Guimarães - é intenção que a Cia e Teatro de Guimarães seja ocupada por este coletivo pelo menos durante dois anos. Mantêm-se ainda os programas de formação com o teatro amador e escolar, a relação intensa com a cena musical vimaranense e o apoio às escolas de dança do território, completando o círculo das linguagens artísticas d'A Oficina.

REDES REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A par do trabalho de inscrição territorial, surge a vontade constante d'A Oficina em encontrar parceiros para trabalho em rede a nível regional, nacional e internacional. São já algumas as redes da qual A Oficina faz parte através dos seus equipamentos e projetos de programação e é a partir desse trabalho em parceria que se cumpre o desígnio de expansão e mundividência.

- **Universidade do Minho**

O protocolo em vigor com a UM tem epicentro no polo de Teatro do ILCH-UM e foi sendo intensificado no terreno, sobretudo a partir da utilização intensiva do Espaço Oficina pelos laboratórios e alunos da Licenciatura (projeto LAB'UM). A Oficina iniciou ainda parcerias com dois grupos recentemente criados dentro da UM, apoiando as suas atividades: o GIEP-Grupo de Investigação em Estudos da Performance e o NELTUM - Núcleo de Estudantes da Lic. em Teatro da UM.

Noutra área artística, o CIAJG começou uma colaboração permanente com o novo curso de Artes Visuais da Escola de Arquitetura da UM, através de uma parceria inovadora e singular em Portugal. A colaboração será extensa e abrangerá partilha de espaços, a criação de um seminário comum, a utilização dos espaços expositivos, sala de conferências e Blackbox para aulas e momentos de investigação e projeto de várias disciplinas do Curso.

- **Quadrilátero Cultural**

(em parceria com: / Barcelos, Braga e Famalicão)

Rede criada entre os quatro bons vizinhos, quer tornar-se também um instrumento de programação conjunta dos espaços culturais e de fixação e/ou maior permanência dos artistas locais, nacionais e internacionais em interação com as comunidades e os projetos de mediação cultural de cada concelho.

- **Performart**

A PERFORMART – Associação para as Artes Performativas em Portugal visa a promoção do setor das artes do espetáculo e dos seus profissionais, a nível nacional e internacional e pretende promover as múltiplas formas de manifestação cultural e artística no âmbito das artes performativas, quer a nível nacional quer a nível internacional.

- **Rede Portuguesa de Museus**

A Rede Portuguesa de Museus (RPM) é um sistema organizado de museus, atualmente composto por 149 museus, incluindo os museus e palácios nacionais tutelados pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), os museus tutelados pelas Direções Regionais da Cultura do Continente, dos Açores e da Madeira, os palácios nacionais geridos pela empresa Parques de Sintra-Monte da Lua e mais 93 museus que passaram a integrar a RPM por candidatura. O universo dos 149 museus integrados na RPM caracteriza-se pela diversidade de tutelas, de coleções, de espaços, de atividades educativas, de modelos de relação com as comunidades e de sistemas de gestão. Um sistema organizado de museus, baseado na adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa a descentralização, a mediação, a qualificação e a cooperação entre museus. O CIAJG foi credenciado na Rede Portuguesa de Museus este ano.

- **Aerowaves [Dança]**

(em parceria com: / *Albania Dance Meeting Festival (AL)* / *D. ID Dance Identity (AT)* / *Stuk (BE)*, *Derida Dance (BG)* / *San Vicente Festival (HR)* / *Street Art Festival (HR)* / *Dance House Lemosos (CY)* / *Tanec Praha (CZ)*, *Bora Bora (DK)* / *Dansehallerne (DK)* / *Kanuti Gildi Saal (EE)* / *Annantalo (FI)* / *La Briqueterie (FR)* / *Pact Zollverein – Choreographisches Zentrum NRW (DE)* / *Arc for Dance (GR)* / *Freelance (GR)* / *Workshop Foudation (HU)* / *Freelance (IS)* / *Operaestate Festival Veneto Bassano Del Grappa (IT)* / *Romaeuropa (IT)* / *Dance Limerick (IE)* / *Lithuanian Dance Information Centre (LT)* / *Centre de Criation Choreographic Luxembourggeois (Trois C-L) (LU)* / *Dansens Hus (NO)*, *Dervish&co (NO)* / *Art Stations Foundation 5050 (PL)* / *Lubelski Teatr Tanca (PL)* / *O Espaço do Tempo (PT)* / *National Centre for Dance (RO)* / *International Dance and Performance Center Tsekh (RU)* / *Institution Student Cultural Centre in Novi Sad (RS)* / *Bratislava in Movement Association (SK)* / *EN-KNAP/Spanski Borci (SK)*, *Mercat de les Flors (ES)* / *Paso a 2 Plataforma Coreográfica A.C. / Certamen Coreográfico de Madrid (ES)* / *Dansstationen (SE)* / *Dansens Hus (SE)* / *Théâtre Sévelin 36/CIE Philippe Saire (CH)* / *Tanzhaus Zurich (CH)* / *Dansmakers Amsterdam (NL)* / *National Kaohsiung Centre For the Arts (Weiwuying) (TW)*) / *The Place (GB)*)

A mais importante rede europeia de apoio à dança contemporânea emergente, onde se inclui o Centro Cultural Vila Flor como *presenting partner*.

- **Em Trânsito [Dança Contemporânea]**

(em parceria com: / *Estúdios Victor Córdon, Lisboa*)

Programa de colaboração para residências artísticas no âmbito do GUIDance. Ao abrigo deste protocolo, os Estúdios Victor Córdon acolherão 3 residências de criação por ano, indicadas pela direção artística do festival de dança contemporânea, GUIDance.

- **Rede 5 Sentidos [Artes Performativas]**

(em parceria com: / *Teatro Micaelense (Ponta Delgada)* / *Teatro Nacional São João (Porto)* / *Teatro Municipal da Guarda (Guarda)* / *Teatro Académico Gil Vicente (Coimbra)* / *Teatro Viriato (Viseu)* / *São Luiz Teatro Municipal / Teatro Municipal do Porto – Rivoli e Campo Alegre (Porto)* / *Cine-Teatro Louletano (Loulé)*)

Pensada para promover a programação cultural e a produção artística em rede no âmbito das artes performativas, a 5 Sentidos foi criada em 2009 por cinco estruturas culturais do país, sendo atualmente constituída por 10 membros.

- **Partis**

(em parceria com: / *Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa* / *Câmara Municipal de Loulé* / *Casa da Música, Porto* / *EGEAC, Lisboa* / *Teatro Municipal Baltazar Dias, Funchal* / *Teatro Nacional D. Maria II, Lisboa* / *Teatro Viriato, Viseu*)

A partir da experiência do seu projeto de "Práticas Artísticas para Inclusão Social" - PARTIS, o Programa Gulbenkian Coesão e Integração Social (PGCIS) convidou uma série de parceiros a trabalhar numa agenda de "arte e comunidade".

- **I.N.E.S. [Música]**

(em parceria com: / *GigMit (DE)* / *Monkey Week (ES)* / *Live at Heart (SW)* / *Sonic Visions (L)* / *MENT (SLV)* / *Waves (AT)*, *Spring Break (PL)* / *Liverpool Sound City (UK)*)

Projeto europeu de cooperação financiado pela Europa Criativa, onde se integra o Westway LAB enquanto membro fundador, para promover a circulação e capacitação dos artistas e profissionais no setor da música.

- **CircusNext [Circo Contemporâneo]**

(em parceria com: / *La Brèche (FR)* / *La Grainerie (FR)* / *La Cascade (FR)* / *Circuscentrum (BE)* / *Espace Catastrophe (BE)* / *Latitude 50 (BE)* / *Subtopia (SE)* / *Cirko (FI)* / *Room 100 (HR)* / *Cirkorama (HR)* /

Circusfera (RS) / Festival Perspectives (DE) / Sarabanda (IT) / Festival Circolo (NL) / STAMP Festival (DE) / Circus Futures (UK) / Cirqueon (CZ)

Plataforma europeia de promoção das artes do circo para artistas emergentes com a participação do Centro Cultural Vila Flor.

CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES

MISSÃO

O CIAJG reúne peças oriundas de diferentes épocas, lugares e contextos em articulação com obras de artistas contemporâneos, propondo uma (re)montagem da história da arte, enquanto sucessão de ecos, e um novo desígnio para o museu, enquanto lugar para o espanto e a reflexão.



O CIAJG é uma estrutura dedicada à arte contemporânea e às relações que esta tece com artes de outras épocas e diferentes culturas e disciplinas.

O CIAJG é uma instância de produção de conhecimento, estudo e apresentação de coleções e espólios de âmbito disciplinar amplo, de formação de públicos, de produção de trabalhos artísticos e de residência artística.

2020 é um ano de transição no CIAJG, o último de Nuno Faria como curador principal, depois da sua saída de diretor artístico do Centro em 2019. A sua 'última' curadoria será uma exposição-legado, um ciclo-símbolo dos 7 anos do Centro e ficará patente a partir do início de março e durante todo o ano de 2020.

Caos e Ritmo (título 'roubado' do último e já seminal livro do filósofo José Gil) é um ciclo expositivo que questionará a presença do Corpo no Centro e o seu futuro.

Ao mesmo tempo, em debate com o recém criado Conselho Consultivo e com o diretor de saída, depois de 7 anos de funcionamento e no limiar de um novo ciclo artístico, estabeleceram-se as necessidades do Museu-Mundo que se quer construir para o CIAJG, com novos espaços / novas funcionalidades e uma nova programação multidisciplinar em alinhamento com a estratégia integrada d'A Oficina.

É assim que se projeta o **Museu do Futuro**.

MUSEU DO FUTURO – Novos Espaços

O CIAJG é crescentemente um espaço de encontro, estudo e oficina o que torna urgente a requalificação dos espaços extra às salas expositivas,

- Livraria (piso 1)
- Novo Centro Documentação / Sala Conferências (piso 1)
- Novo Espaço Educativo (piso -1)
- *BlackBox* (pisos -1 e -2)

2020 será o ano em que todos estes espaços terão requalificação e/ou reorganização e/ou incremento na sua ocupação, potenciado a diversidade de públicos, desde a comunidade mais leiga aos antropólogos, desde os alunos das escolas aos artistas de vanguarda, etc, etc, etc.

Os novos espaços formam, dentro do Centro, um mapa em quadrado que permite um novo percurso de conhecimento bem mais motivador da curiosidade dos mais variados públicos.

• **Reforço da Livraria e Novo Centro de Documentação**

É assinalada a visita/presença no Centro de numerosos estudiosos, alunos, especialistas, artistas, alguns dos quais indagam da existência de uma biblioteca e mais documentação, sobretudo no estudo da coleção José de Guimarães.

É nesse sentido que se está a começar a criar, em colaboração com o artista, editoras especializadas e instituições congéneres, um Centro de Documentação que vai responder a essa necessidade, criando um novo fluxo de visitas para estudo. Vão ser desafiadas escolas para ocupar o Centro e desenvolver lá sessões como aulas e/ou visitas de estudo.

A criação do tão desejado Centro de Documentação na Sala de Conferências não vai impedir a normal ocupação da sala, já muito requisita para todo o tipo de conferências e eventos formativos.

1. 5

- **Novo Espaço Educativo**

O número de oficinas programado no CIAJG vê-se limitado pelo facto de não existir um espaço educativo multifuncional que permita a realização de vários tipos de atividades (oficinas, conferências, workshops, aulas, etc). A criação desse espaço vai resultar desde logo numa ocupação regular pelo serviço de educação e mediação cultural o que deverá exponenciar o público dessas oficinas. É também intenção desafiar escolas para ocupar livremente o espaço para aulas e/ou visitas de estudo.

O Espaço Educativo será uma estrutura de arquitetura amovível a funcionar no espaço contíguo à atual Cafeteria do Centro e não impedindo a normal ocupação do espaço por eventos.

- **'Nova' BlackBox**

Não tem havido capacidade técnica de programar espetáculos de modo regular, já que a *Blackbox*, ao tempo da inauguração, foi pensada como uma sala para 'pequenas apresentações' em complemento às exposições. Com a lógica integrada de programação d'A Oficina também os festivais de artes performativas de Guimarães (nomeadamente o GUIDance e os Festivais Gil Vicente) querem passar mais pelo CIAJG, diversificando os públicos que entram no museu. Tem havido ainda uma crescente procura para concertos de pequena/média dimensão.

MUSEU DO FUTURO – Nova Programação

Os ciclos Museu do Futuro são uma resposta a necessidades quotidianas sentidas pelas equipas e pelos públicos e um modo de, em registo de festa de programação, convocar as mais diversas comunidades a entrar no Museu-Mundo.

Vamos **CURAR O MUSEU**, convidando curadores e/ou artistas a fazer uma apresentação pública e, depois, montar gabinete no novo espaço educativo para discutir com alunos, profissionais e interessados, as valências do Museu nos dias de hoje – momento com inevitável participação do Curso de Artes Visuais da Escola de Arquitetura da Universidade do Minho, como o qual o CIAJG já colabora.

Depois convidaremos, a partir do CRIA – Centro em Rede de Investigação em Antropologia e do e do NAVA – Núcleo de Antropologia Visual e da Arte, antropólogos que venham **ESTUDAR A COLEÇÃO** connosco e provocar novas pistas de trabalho.

No fim-de-semana, o museu torna-se espaço de programação multidisciplinar com **MÚSICA pelo espaço** expositivo e **DANÇA E PERFORMANCE** na *BlackBox*.

Durante estes dias, concentram-se atividades para famílias e público em geral, **OFICINAS E VISITAS** e novas **VISITAS NOCTURNAS** ao espaço 'assombrado' do Museu-Mundo. Com explosão aos Domingos que serão os dias para famílias do Museu do Futuro.

Já os sábados, serão usados como momentos em que a comunidade frui coletivamente do espaço e o torna seu com **ASSEMBLEIAS COMUNITÁRIAS** que discutem a relação do território com a cultura e/ou **RITUAIS E ROMARIAS** onde o canto, a dança, o paganismo e a profanidade invadem o museu.

O Museu do Futuro acaba aos domingos à tarde com **FINS DE TARDE** descontraídos com música no espaço. Incluem-se, naturalmente, no Museu do Futuro também as **INAUGURAÇÕES**, momento de celebração do Museu como espaço aberto a todos.

Estes ciclos articulam-se com a Casa da Memória de Guimarães, centro interpretativo que fica a 200 metros do CIAJG e que é o outro museu d'A Oficina e por onde passam estas mesmas vontades.

Os ciclos do Museu do Futuro vão decorrer em março, maio, outubro e dezembro 2020 e, pelo caminho, encontrar um(a) novo(a) diretor(a) artístico para o CIAJG.

INVESTIGAÇÃO E EDIÇÕES

Assim como uma estrutura de produção de projetos expositivos e programação, o CIAJG é também uma estrutura de produção de conhecimento, por isso continuam:

- Encontros para Além da História - evento anual que tem por objetivo ser um momento de balanço crítico sobre a atividade do Centro e sobre questões conceptuais centrais ao programa. Em 2020 o mote será o da grande exposição e o livro de José Gil *Caos e Ritmo*;
- Produção editorial, através da edição de entrevistas, ensaios inéditos e ampla ilustração iconográfica;

- Projetos de investigação, respetivamente de Mestrado e Doutoramento, em áreas do conhecimento inerentes ao âmbito da programação do Centro: a conservação/inventariação e o projeto de Educação e Mediação Cultural.

O CIAJG empreende desde a sua abertura uma intensa e continuada atividade editorial, produzindo livros para todas as exposições programadas e isso irá continuar para a grande exposição de 2020 **Caos e Ritmo**.

COLEÇÃO E CONSERVAÇÃO

A coleção José de Guimarães está em depósito no CIAJG desde 2012 por um prazo de 10 anos de comodato acordados entre a Câmara Municipal de Guimarães e o artista e colecionador. Está a começar a ser negociado entre as partes a renovação desse contrato de comodato e há a disponibilidade de trazer mais coleção para o Centro, assim se resolvam, em definitivo, problemas estruturais no espaço que existem desde a conclusão da obra e que foram sendo atacados pontualmente, de acordo com a disponibilidade financeira d'A Oficina. Esse acréscimo de peças em depósito na coleção poderá tornar o Centro um dos mais importantes espaços etnológicos, antropológicos e de cultura popular do país, o que esperamos aumente exponencialmente o número de visitantes.

Mantém-se, para já, a colaboração para monitorização e restauro das peças da coleção e apoio na preparação das exposições temporárias ao nível do *registering* das peças pedidas de empréstimo a outras instituições e particulares. Prossegue, por outro lado, o processo de recuperação do espaço de reservas, incompleto e imperfeito desde a inauguração do Centro, em 2012, quer ao nível da climatização, quer dos equipamentos destinados a guardar as valiosas e diversas peças da coleção. Para além disso, encontra-se em estado avançado o estabelecimento dos valores climáticos nas salas de exposição, nomeadamente no piso 1 (Coleção Permanente).

EXPOSIÇÃO 2020 – CAOS E RITMO

A 'última' curadoria de Nuno Faria à frente do CIAJG toma o corpo como mote essencial do trabalho do centro.

Serão dadas às salas multifunções que serão usadas por outros artistas e curadores ao longo do ano (Sala Estudo, Sala Cenário, Sala Projeção) abrindo um imenso Gabinete de Trabalho num ano de questionamento e transição do Centro.

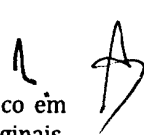
Como habitualmente, o visitante pode estabelecer um percurso continuado e contaminado entre as 8 salas do piso da coleção e as exposições temporárias nos pisos 0 e -1.

Caos e Ritmo é assim uma exposição legado que ocupa a totalidade do CIAJG durante o ano, em dois momentos em que se rodam algumas salas, mas se mantém o espírito visível e invisível do todo.

2020 é um ano par e, sendo assim ano de Contextile (bienal de arte têxtil da cidade) que será naturalmente acolhida nos espaços expositivos d'A Oficina, CIAJG incluído.

Objetivos

- Promover uma programação qualificada, original e plural, com produção própria, suportada por uma investigação cuidada, que introduza o público local, regional, nacional e internacional em universos autorais menos conhecidos ou segmentos de trabalho inéditos ou menos conhecidos de artistas seminais do panorama artístico português. Em concomitância, na medida da disponibilidade orçamental, programar artistas internacionais relevantes;
- Reforçar a posição do CIAJG como centro difusor na região em que opera, trazendo ao público um conhecimento simultaneamente específico e abrangente das artes contemporâneas. Continuar a apostar num sólido programa de mediação por forma a reforçar os laços com as diferentes comunidades que mantêm relações de proximidade com o Centro;
- Continuar a assegurar cruzamentos disciplinares, através de uma política de programação que integra duas dimensões expositivas: 1) os cruzamentos e diálogos fomentados no âmbito do espaço da Coleção Permanente 2) as mostras individuais e coletivas que integram disciplinas que vão desde a fotografia à arquitetura, pela performatividade;
- Reforçar, significativamente, as colaborações com diferentes agentes do meio artístico: apostamos em curadorias externas, em reforçar as colaborações com consultores e especialistas do setor, ao nível da conservação e da investigação no campo das diferentes disciplinas presentes nas nossas coleções e em trazer para o nosso espaço um número o mais alargado possível de artistas, autores, ensaístas, ativistas, académicos e performers;
- Documentar as exposições e eventos paralelos que constituem a programação do CIAJG;

- 
- Contribuir para o conhecimento de obras essenciais ou emergentes no panorama artístico em Portugal e para enriquecer o panorama editorial nacional através de edições bilingues, originais, com autoria gráfica e com material inédito; Para atingir esse objetivo, o CIAJG tem promovido vários protocolos de permuta de edições com entidades de ensino e instituições parceiras internacionais;
 - Promover o trabalho especializado e profissionalização no campo do desenho gráfico, documentação fotográfica, tradução, revisão, autoria e ensaísmo e impressão;
 - Contribuir para um mais alargado conhecimento das questões ligadas a este domínio junto de diferentes estratos de público, em particular os estudantes nos campos das artes plásticas, história da arte, arquitetura, antropologia, entre outros;
 - Consubstanciar, através de investigação a vários níveis, a atividade do CIAJG, nomeadamente o projeto museológico e o programa de exposições temporárias;
 - Alimentar o programa de Educação e Mediação Cultural, por forma a abranger o mais amplo e diversificado panorama de públicos possível;
 - Estabilizar boas práticas profissionais, através do desenvolvimento de reflexões cuidadas e problematizadoras em campos tão diversos como a conservação, a inventariação, as práticas educativas e de mediação cultural, bem como o ensaísmo no campo da produção teórica sobre arte;
 - Aumentar o nível de conhecimento das equipas, estimulando a formação académica e a especialização dos profissionais que colaboram com o CIAJG;
 - Conquistar definitivamente o sentimento de pertença de uma comunidade que, esperamos, se venha a rever identitariamente num espaço e num projeto que reúnem todos os ingredientes para que essa identificação se venha a consumir.

CASA DA MEMÓRIA DE GUIMARÃES

MISSÃO

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) é um centro de interpretação e conhecimento que expõe e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuam para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães, das pessoas de diferentes origens e mentalidades que a fizeram e fazem, trabalhando com e para a comunidade, especialistas e agentes locais de todas as proveniências, com vista ao desenvolvimento de uma cidadania ativa e participativa. A CDMG é também um lugar de encontro da comunidade com o exterior e da comunidade consigo própria: um lugar que propõe uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães, aqui e no mundo. A CDMG orienta-se pelos valores da aprendizagem, conhecimento, pertença, tolerância e diversidade.

2020 é também um ano de transição na CDMG. O centro interpretativo passará a ser programado pelo colégio de programadores d'A Oficina, com especial incidência na Educação e Mediação Cultural e tornar-se-á sede da vontade de inscrição territorial e comunitária de toda A Oficina.



MUSEU DO FUTURO

As necessidades do Museu-Mundo CIAJG, vizinho da Casa, são paralelas às da CDMG à escala de cada espaço. Por isso o Museu do Futuro será um ciclo partilhado, com muitas ações a interpelar o espaço expositivo, a Sala do repositório e o simpático Pátio da CDMG.

Os públicos poderão assim circular entre Museus durante as semanas do Museu do Futuro.

CURAR O MUSEU, ESTUDAR A COLEÇÃO, programação multidisciplinar, **OFICINAS E VISITAS**, Ciclos de conversas e **GUIAS DE VISITA** serão concentrados em dias de festa, com explosão aos Domingos, dias para famílias no Museu do Futuro.

Já os sábados, serão usados como momentos em que a comunidade frui coletivamente do espaço e o torna seu com **ASSEMBLEIAS COMUNITÁRIAS** que discutem a relação do território com a cultura e **RITUAIS E ROMARIAS** onde o canto, a dança, o paganismo e a profanidade invadem os museus.

O Museu do Futuro acaba aos domingos a tarde com **FINS DE TARDE** descontraídos com música no espaço.

Incluem-se no Museu do Futuro também as **INAUGURAÇÕES**, momento de celebração do Museu como espaço aberto a todos. E que em 2020 serão calendarizadas em parceria com o CIAJG.

Momentos de festa em março, maio, outubro e dezembro de 2020, na CDMG e no CIAJG.

EXPOSIÇÕES

- **Permanente (Comunidade e Território)**

Associada a um determinado espaço territorial (país, região ou cidade), e nele incluindo toda a imaterialidade que o define como lugar, a Casa da Memória - neste caso, de Guimarães - tem neste mesmo território o ponto de partida: para o seu habitante, um espaço de conhecimento e de reconhecimento (a memória é aqui lembrança e reminiscência, objetiva e subjetiva). Para o visitante, um lugar de descoberta e interpretação do que se tornou memória (e esta cumpre-se aqui como construção e como transmissão). Em ambos os casos, um espaço de cidadania, onde nos encontramos enquanto indivíduos e comunidade; um espaço de projeção, onde dialogamos sobre o que ansiamos; um espaço de conhecimento, onde aprendemos não só pelo estudo e interpretação, mas também pelas relações ou associações que se propõem, nas quais se incluem a semelhança e diferença (o que permite a localização do território no mundo, o que o iguala e o que o distingue), a lembrança e o esquecimento (entendendo a memória como seletividade), a permanência ou a passagem (como geradores de diferentes profundidades de memória). Um lugar onde pela compreensão das coisas se adia o esquecimento, se conhece e se transmite, e o homem se torna mais

tolerante, sábio e por isso mesmo mais humano. A exposição permanente materializa esta premissa, organizando-se em dois eixos ou duas naves temáticas: **Território e Comunidade**.

- **Temporárias (Memento)**

Desenvolver ciclos de exposições temporárias como resultado dos trabalhos de investigação levados a cabo, de modo a aprofundarmos certos temas que têm o potencial de se desdobrarem muito para além do possível na exposição permanente. Assim, surge o ciclo *Memento* (Lembra-te), cujo étimo latino é referência direta ao ato de lembrar, e o título genérico de uma série de pequenas mostras e exposições, feitas com objetos e imagens de coleções individuais ou institucionais, dando lugar a pequenas evocações de períodos ou acontecimentos da história local.

A Casa da Memória poderá ainda acolher projetos expositivos provindos da comunidade, desde que as temáticas encontrem afinidade com a exposição permanente ou com as linhas de pensamento inerentes à sua missão global.

REPOSITÓRIO, COLEÇÕES, INVESTIGAÇÃO E EDIÇÕES

A existência de um espaço físico chamado **Repositório** tem por base a herança clássica do mito da tábua rasa da memória: neste caso, como um espaço que começa em branco, e se vai preenchendo com as memórias a que a Casa dá origem – assim, e em primeiro lugar, com o seu preenchimento físico por uma *mesa da memória*, desenhada especificamente pelo Centro de Estudos de Arquitectura da EAUM a partir de várias madeiras com várias origens e tempos; depois pela realização, nessa mesma mesa, de ciclos de conversas e debates, registados em áudio e disponibilizados em *podcast* [Ciclos de Conversas]; por fim, pela sua natureza de espaço de consulta e de trabalho, onde se podem consultar e investigar, em modo de intranet, de várias coleções digitais de imagens fotográficas ditas históricas de Guimarães (por força de uma vocação vincadamente memorialista da imagem fotográfica) – assim com a Coleção de Fotografia da Muralha, Associação de Guimarães para a Defesa do Património. Um reflexo deste espaço-programa está online no site da Casa da Memória.

Uma estrutura com a natureza e missão da CDMG, acrescida de uma unidade espacial e de programação designada de Repositório pressupõe uma função arquivística e de **coleção**. Mas fá-lo com três cuidados especiais, que lhe auto delimitam o campo de ação: o primeiro, de não ocupar o lugar já preenchido na cidade e região por estruturas semelhantes – *in casu* pelo Arquivo Municipal Alfredo Pimenta e pela Sociedade Martins Sarmento: a não-ocupação deste espaço trabalha-se pela manutenção de um diálogo de constante cooperação (e encaminhamento de eventuais doações); o segundo, como corolário do primeiro, direcionando a sua vocação arquivística para o tratamento, digitalização, organização e disponibilização (em formato digital) de espólios fotográficos (preenchendo um espaço vazio na cidade e região), bem como a divulgação de acervos, particulares ou institucionais, compostos por diversos materiais (dos objetos aos documentos), cuja sinalização contribua para uma melhor compreensão da história e do património local. Neste campo, o trabalho da CDMG será mormente de sensibilização para a salvaguarda das referidas coleções junto dos seus proprietários, ajudando no seu tratamento, sinalizando e divulgando os espólios, dando lugar à sua interpretação e promovendo estudos científicos com vista à sua valorização patrimonial.

O desenvolvimento de linhas de **investigação** é proposto de acordo com os seguintes tópicos: partilha, funcionalidade e originalidade. Isto implica que haja, grosso modo, um cuidado em não comissionar, de novo, estudos sobre ou áreas temáticas já devidamente abordadas (antes potenciar a conclusão ou disponibilização do que exista em curso ou em conclusão, antes encontrar temáticas ainda não exploradas nos campos da ecologia, fotografia, elementos de história da arte e arquitetura, cinema na cidade, temas da história contemporânea, tais como emigração, conflitos armados, etc.), mas implica também potenciar um efeito útil do que se investiga para a CDMG, aqui considerada como um todo.

A CDMG continuará com **edições** como *Prisma*, uma coleção de livros centrada na interpretação e representação fotográfica de Guimarães, e outras janelas de possibilidade editorial, (preferencialmente em parceria com outras casas e instituições da cidade) para a edição e coedição de monografias, teses, ensaios e outros estudos.

Objetivos

- Desenvolver uma visão narrativa sobre a cidade de Guimarães que tenha como base a sua biografia – da fundação até aos dias de hoje – com as pessoas e o território que a fizeram e fazem, através do espaço expositivo;

- Recolher e disponibilizar informação, documentação e registos sobre a cidade de Guimarães, através do Repositório;
- Complementar a oferta cultural de Guimarães, articulando este novo equipamento e suas valências com o sistema cultural e criativo existente no território;
- Promover relações de colaboração e parceria com entidades locais, regionais, nacionais e internacionais, para o fomento de relações de trabalho e desenvolvimento e para a produção de conhecimento.

CENTRO CULTURAL VILA FLOR / PROGRAMAÇÃO REGULAR / COPRODUÇÕES E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS

MISSÃO

O Centro Cultural Vila Flor (CCVF) é um equipamento cultural, com funcionamento regular e projeto próprio, de âmbito geográfico regional, nacional e internacional, que tem como missão cocriar, programar e produzir atividades culturais no domínio das artes do espetáculo, numa natureza de ação designada de serviço público. O seu programa é muito completo e diversificado e trabalha as várias disciplinas artísticas de forma permanente, com abertura a linhas estéticas muito plurais.



PROGRAMAÇÃO REGULAR

A programação é de enorme diversidade e complementaridade, sendo pensado a partir de um trabalho de cadências entre festivais (dança, teatro e música) e a programação regular, com intensidades várias relacionadas a partir de um olhar sobre o comportamento cultural e social do meio e definidas por níveis de intervenção local, nacional e internacional, afirmadas em projetos de criação, acolhimento e parceria: música, teatro, dança, performance, circo contemporâneo e cruzamentos disciplinares.

A programação regular continuará

a beneficiar do forte investimento feito na criação, canalizado pelas coproduções, residências artísticas e também das relações internacionais em desenvolvimento e projetos europeus em curso, formando um ecossistema cultural cada vez mais complexo, fluído, completo e formulador de novas realidades que alimentam o desenvolvimento e estatuto da cidade enquanto lugar geográfico referencial.

COPRODUÇÕES

A Oficina tem investido de forma continuada na criação em Portugal por diferentes vias. A mais significativa é assumindo o papel de coprodutor, maioritariamente na área das artes performativas, ao incentivar decisivamente os processos de criação de cerca de 10 obras / ano.

Este papel de coprodutor é desempenhado em várias frentes:

- Financeiramente, ao contribuir de forma significativa para os orçamentos propostos pelos criadores;
- Atribuição de tempo e espaço de trabalho no Centro de Criação de Candoso, em forma de residências artísticas, do qual resulta um acompanhamento mais imersivo dos processos;
- Promovendo um trabalho em rede com outros possíveis locais de acolhimento, para melhor gestão de recursos e possível circulação articulada;
- Comissariando projetos específicos.

As coproduções podem ter 3 níveis de alcance: locais, nacionais e internacionais.

RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS – CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO CCC

Área nuclear e integrante da estratégia de consolidação de Guimarães enquanto território de criação, as residências artísticas têm sido fundamentais no aproximar do território aos grandes criativos do país e do mundo.

Para a prossecução desta ambição, o CCC, desde 2012, tem-se revelado equipamento primordial enquanto espaço de especulação criativa e ponte de ligação com os artistas; enquanto unidade programada com atividade regular permanente, acolhe em residência cerca de 25 projetos / ano, na sua grande maioria por artistas portugueses mas já com procura internacional, presença que começa gradualmente a fazer-se notar como fator valorativo para o intercâmbio entre artistas nacionais e internacionais.

O CCC tem alimentado o crescimento de vários festivais, permitindo realizar uma série de ações com a população e mesmo fora deles organizar momentos de relação com os artistas em residência, contribuindo para a coesão social e o empoderamento das pessoas neles envolvidas.

BOLSAS DE CRIAÇÃO

As Bolsas de Criação surgem como resposta a uma dificuldade cada vez mais extrema de reunir recursos mínimos que permitam aos artistas condições satisfatórias para o desenvolvimento dos projetos artísticos propostos.

A fragilidade financeira do setor das artes, a dificuldade em encontrar espaços de trabalho, a impossibilidade de dispor de um tempo de pesquisa, criação e questionamento das obras tem prejudicado o tecido artístico e interfere gravemente na qualidade do seu trabalho. E permite ainda o combate de assimetrias a partir da coligação de estruturas de diferentes capacidades de investimento que possam reforçar a intervenção em territórios mais carenciados.

- **Bolsa 5 Sentidos** [Artes Performativas]

[em parceria com: Teatro Micaelense (Ponta Delgada), Teatro Nacional São João (Porto), Teatro Municipal da Guarda (Guarda), Teatro Académico Gil Vicente (Coimbra), Teatro Viriato (Viseu), Teatro Virgínia (Torres Novas), Centro de Arte de Ovar (Ovar), O Espaço do Tempo (Montemor-o-Novo), Teatro Municipal do Porto - Rivoli e Campo Alegre (Porto) e Cine-Teatro Louletano (Loulé).

Com mais 10 parceiros, prevê um montante para criação por biénio, um plano alargado de residências artísticas e apresentações nos teatros de todos os membros da rede 5 Sentidos. Foram já implementadas duas edições em 2018 e 2019.

- **Bolsa Amélia Rey Colaço** [Teatro]

[em parceria com o Teatro Nacional D. Maria II, O Espaço do Tempo e Teatro Viriato]

Prevê um montante para criação bienal: criação num ano, estreia e circulação noutro.

Várias residências artísticas e apresentações no TNDMII, Centro Cultural Vila Flor e Teatro Viriato, bem como um ensaio aberto n'O Espaço do Tempo antes da estreia.

A primeira edição da Bolsa foi lançada em Março de 2018, com os trabalhos a decorrerem em 2018 e as apresentações em 2019 nos Festivais Gil Vicente.

Está já escolhida a 2ª Bolsa Amélia Rey Colaço que verá residências em 2019 e apresentação nos Festivais Gil Vicente 2020.

- **Bolsas de Criação do Gangue de Guimarães** [Artes Performativas]

Novo projeto de apoio à criação local, em articulação com o Teatro Oficina e a Educação e Mediação Cultural d'A Oficina. Foram já implementadas duas edições em 2018 e 2019 e estão já escolhidos os projetos de 2020.

- **Bolsa QSinergias** – Quadrilátero Cultural (Música / Dança / Teatro)

[em parceria com o Teatro Gil Vicente Barcelos, Teatro Circo Braga e Casa das Artes de Famalicão]

Bolsa de criação conjunta com oferta de períodos de residência nos concelhos que tenham espaços disponíveis no momento da criação, coprodução conjunta dos 4, estreia e circulação pelos 4 concelhos. A Bolsa contempla ainda em cada concelho ações de mediação cultural e apoiará projetos Quadrilátero nas áreas de Teatro, Dança e Música. Residências Artística em cada concelho. Coprodução + Apresentações.

PALÁCIO VILA FLOR – EXPOSIÇÕES

O Palácio continuará a apresentar exposições originais de artistas/coletivos plásticos portugueses, produzidas a partir de Guimarães, com especial incidência nas dinâmicas emergentes e experimentais.

A colaboração com escolas superiores de artes plásticas e com clubes de artes visuais, professores, formadores e alunos de artes das escolas da cidade será ainda um dos eixos de trabalho.

Também o mapeamento de artistas locais será observado no sentido de perceber se há artistas que possam ser programados nestes ciclos.

A cada exposição no Palácio Vila Flor, o artista exposto doa uma obra à Oficina como contrapartida. Com o tempo, A Oficina tornou-se proprietária de uma importante coleção de arte contemporânea que se torna um ativo importante e possível objeto de programação.

Cada exposição será ainda complementada com a edição de uma publicação, original e inédita, reunindo em imagens o trabalho de cada um dos artistas, acrescentando a devida camada crítica através de ensaios originais, como tem sido feito ao longo dos anos.

2020 será de acolhimento da Contextile, no âmbito do acolhimento das bienais da cidade.

↑. A

Objetivos

- Assegurar uma programação regular, diversificada, completa, disruptiva, sempre conduzida pela originalidade e autoria;
- Instigar a criação contemporânea e o cruzamento das várias disciplinas artísticas por via do acolhimento, coprodução e residências artísticas integradas no arco da programação regular;
- Mapear e apoiar os artistas e agentes culturais locais e contribuir para a solidificação e projeção do seu trabalho nacional e internacionalmente;
- Interligar a realidade local e nacional com a comunidade artística internacional, através de projetos europeus de cooperação ou em plataforma com vários parceiros internacionais nas diferentes áreas artísticas;
- Investir em todas as formas de arte, capazes de transformar o meio e gerar coesão social, contribuindo também para o crescimento de públicos e formação de profissionais nas diversas áreas;
- Premiar a qualidade e ousadia artísticas;
- Promover obras relevantes para a identidade do Portugal contemporâneo e por consequência possibilitar a sua circulação a nível nacional e internacional, dando-lhes visibilidade e recursos para tais fins;
- Contagiar a comunidade artística local e nacional para os processos de criação, gerando esquemas de apoio e inspiração que possibilitem encontrar meios para a construção de carreiras profissionais no domínio das artes;
- Facilitar a construção de cadeias de relação entre os artistas e a comunidade local, através de ações de formação ou conversas abertas para debate e reflexão sobre os processos de criação ou as artes em geral;
- Impulsionar a criação e circulação das obras de autores portugueses no espectro internacional;
- Colaborar em rede para uma maior e melhor gestão dos recursos existentes;
- Operar uma permanente transformação no território através das artes, inclusividade e coesão social. Ser gerador de novos valores para a população e impulsionar uma micro economia no setor;
- Defender a autonomia, sustentabilidade e originalidade das artes em Portugal;
- Contribuir para o fortalecimento do ecossistema cultural no concelho, trabalhando em parceria com outras entidades existentes.

TEATRO OFICINA

MISSÃO

Criado em 1994 com o objetivo de “dotar a cidade de uma estrutura capaz de combater as assimetrias regionais, proporcionando aos cidadãos espaços de formação e fruição cultural na área do teatro”.

O Teatro Oficina tem contribuído para a conquista e fidelização de públicos do teatro, tentando inverter a tendência de acolhimento artístico e assumindo, para além da criação de novas produções, um papel fundamental na formação teatral para todos, na difusão cultural e no acolhimento a escritores em residência.

Em 2017, o Teatro Oficina abriu as portas para um novo ciclo de relação com o território, passando a assumir-se ainda mais como a Cia de Teatro de Guimarães.

The logo for Teatro Oficina Guimarães is presented in a bold, black, sans-serif font. The words 'Teatro' and 'Oficina' are stacked vertically, with 'Teatro' being slightly larger. Below them, the word 'Guimarães' is written in a smaller, all-caps font. The entire logo is enclosed within a thin black rectangular border.

REDE TEATRO OFICINA

A Rede Teatro Oficina é uma rede informal de trabalho, criada em 2017, no novo ciclo do Teatro Oficina. É composta por:

- Gangue de Guimarães - artistas profissionais de artes performativas com ligações ao território (mais de 80 artistas em 2019);
- Licenciatura em Teatro ILCH-UM - alunos e ex-alunos de teatro da Licenciatura em Teatro da UM (num universo de mais de 100 alunos de teatro);
- Grupos de Amadores de Teatro - 14 Grupos de Teatro de Amadores espalhados pelo concelho de Guimarães (mais de 140 artistas amadores de teatro);
- Alunos das Oficinas do Teatro Oficina - dezenas de alunos das Oficinas do Teatro Oficina OTO (56 alunos em 2017-18, mais de 60 em 2018-19).

criação TEATRAL

É intenção que a Cia de Teatro de Guimarães vá marcando o calendário da criação artística no seu território e se associe a momentos altos de celebração teatral. Em 2020 e 2021 toda a programação deste eixo passará pelos projetos de criação dos artistas do Gangue de Guimarães no âmbito do recentemente criado PACT – Plano de Apoio à Criação Territorial.

FORMAÇÃO TEATRAL

Todo o programa formativo do TO passará para a Educação e Mediação Cultural de modo a poder enriquecer as interações entre as Oficinas do Teatro Oficina, as Oficinas de Criação da programação regular, as atividades paralelas dos Festivais, etc. A concentração dos programas formativos e de públicos junto da EMC permitirá também criar mais ligações entre os equipamentos e projetos culturais d'A Oficina.

MOSTRA DE AMADORES DE TEATRO - MAT

Realizada anualmente, esta mostra que decorre do habitual concurso, que teve como objetivo promover a criação, a divulgação e releitura da dramaturgia de todas as épocas, apoiar a atividade dos grupos de teatro de amadores do concelho de Guimarães e fomentar o gosto pela fruição e prática artística na área do teatro. Procurou-se, com esta parceria, reforçar a capacidade de criação dos grupos de teatro de amadores.

Desde 2017, respondendo a um processo de reflexão promovido pela Oficina e liderado pelo TO, com todos os agentes envolvidos no projeto, o espaço de apresentação dos Grupos de Teatro de Amadores de Guimarães surgiu num novo formato revisto e alargado, com programação do Teatro Oficina – a Mostra de Amadores de Teatro MAT. A convocatória tornou-se mais inclusiva e assente na avaliação artística e na relação com a comunidade local, e dela resultou uma Mostra mais alargada - 6 espetáculos programados,

desde 2019 no CCVF e em plenos Festivais Gil Vicente, regressando o festival ao paradigma de 'Festa de Teatro de Guimarães'.

Objectivos

- Continuar a missão de Cia de Criação teatral (no sentido contemporâneo de cruzamento de artes performativas), com programação referenciada, multidisciplinar, propostas interpeladoras temática e artisticamente e reunindo equipa de artistas nacionais e internacionais de elevada qualidade, contribuindo assim para a diversidade e a qualidade da oferta artística no território de Guimarães e outros territórios de circulação;
- Ser assumidamente a Cia de Teatro de Guimarães, com permanência e atividade regular no território (como acontece há 25 anos), marcando o calendário da programação artística nacional e contribuindo para que Guimarães continue o seu caminho de nova centralidade cultural, fomentando assim a coesão territorial e corrigindo assimetrias de acesso à criação e fruição cultural por parte dos cidadãos do território;
- Trabalhar uma programação interpeladora do território, temática e artisticamente, e criar regularmente projetos comunitários e participativos com artistas de qualidade e estimulantes parcerias locais, de modo a promover a participação e qualificação das comunidades e dos públicos em diversos domínios da atividade artística e boas práticas de acessibilidade;
- Mapear, conhecer, formar e colaborar com artistas profissionais locais ou instalados localmente, constituindo assim as equipas artísticas entre a realidade local e os melhores criadores, intérpretes, dramaturgos e criativos nacionais e internacionais, promovendo assim a diversidade e qualificação dos profissionais das artes no território;
- Promover oficinas, residências artísticas, debates, encontros e o contacto entre artistas de modo a fomentar, preservar, valorizar e promover as múltiplas práticas de reflexão e relação entre disciplinas artísticas;
- Criar regularmente projetos de cruzamento disciplinar entre o teatro, a dança, a música, a performance numa contaminação qualitativa entre a história/legado do teatro/artes performativas e uma dimensão mais transversal, inovadora e experimental ao nível da criação.

Espetáculos TEATRO OFICINA

Público em Geral: 5,00 EUR (cinco euros)

Descontos: 3,50 EUR (três euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados, Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Espetáculos MAT: 2,00 EUR (dois euros) s/d

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

EDUCAÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL

O Serviço Educativo d'A Oficina foi renomeado como Educação e Mediação Cultural (EMC) de modo a ser mais fiel a todo o mapa de trabalho desta unidade. A 'nova' unidade inclui no seu plano de ação e



programação todos os projetos de educação e mediação cultural d'A Oficina, sejam oficinas e projetos formativos, atividades paralelas, visitas orientadas e/ou encenadas, programas de formação artística nas escolas, etc.

A EMC está a elaborar este novo plano em profunda articulação com os outros projetos de programação e assim poderá uma visão estruturada sobre todo o programa aproximativo e educativo d'A Oficina e reforçá-lo artística e pedagogicamente, num departamento verdadeiramente transversal e liderará a atitude de relação com públicos e agentes.

MISSÃO

A Educação e Mediação Cultural tem uma casa, um museu, um teatro, um jardim e um palácio, mas é um lugar em construção. E está sempre à janela. É feita de memória e utopia. Nunca lhe faltam perguntas. Não se cansa de procurar o desejo e a coragem de ser e de saber. E bate a todas as portas. Gosta de olhares longos, palavras improváveis e silêncio. Como se fossem intervalos ou pensamentos. Brinca como quem aprende e aprende como quem brinca. Com as pessoas, os espaços, as imagens, os objetos e as histórias. Mistura liberdade com poesia. Inventa máquinas de fazer espanto e imaginação. Convida ao encontro, à conversa e à experiência. Do seu território, vê o mundo todo. Mais do que uma geografia, desenha uma geometria de afetos. E acredita que a educação e a cultura só podem ser transformadoras. Sem cedências nem condescendências.

ESPETÁCULOS

A programação de espetáculos de Educação e Mediação Cultural, desenhada para promover o desenvolvimento de públicos de forma continuada e sustentada, assenta em perguntas, todas com múltiplas possibilidades de resposta. Perguntas para serem habitadas demoradamente por todos os públicos: alunos e professores, pais e filhos, programadores e artistas, comunidade e visitantes e outros curiosos. Estas perguntas orientam determinadas opções estratégicas que vão de encontro à diversidade de propostas, a nível de linguagens artísticas (teatro, dança, música, canto, cinema, literatura, ilustração, marionetas), de formatos artísticos (espetáculo, performance, concerto), de duração (enquadramento em programas de educação artística, projetos de continuidade, ações pontuais, eventos cíclicos), de públicos a que se dirigem (todos os níveis de ensino nas escolas, famílias, agentes educativos, séniores, crianças e jovens), de espaços onde acontecem (sala de espetáculos, rua, praça, jardim, sala de aula, recreio, museu...) e de tipo de apoio à criação (coprodução, encomenda, acolhimento, estreia, residência artística).

ATIVIDADES PERMANENTES

As Atividades Permanentes ou regulares são constituídas por visitas orientadas e oficinas criativas, associadas à identidade de cada espaço cultural. Estas atividades acontecem, ao longo de todo o ano, sob orientação do grupo regular de monitores de Educação e Mediação Cultural ou de artistas e especialistas convidados.

• *Visitas Orientadas*

Existem diversos percursos de visita, construídos pelos respetivos monitores, que se ajustam aos diferentes grupos, públicos-alvo, contextos de visita, discursos e períodos do ano. Para além da visita orientada mais convencional, que alguns visitantes preferem, há propostas de visitas dinâmicas e temáticas, quer para as coleções permanentes, quer para os ciclos temporários, quer para os espaços interiores, quer para os espaços exteriores. É ainda possível organizar visitas conjuntas entre os dois espaços, CIAJG e CDMG.

1.

- **Oficinas Criativas**

As oficinas podem ser de artes visuais ou artes performativas, de património ou história da arte, com artistas ou artesãos. Durante o ano letivo, estas oficinas podem acontecer nos espaços culturais ou nas escolas e noutras instituições. Nos períodos de férias, são desenhados formatos que promovem a participação em processos de criação artística, para crianças e jovens.

Ao longo do triénio, todas estas propostas se mantêm disponíveis, mediante marcação atempada, para público individual e/ou grupos organizados, ajustando-se os conteúdos e os formatos mediante os ciclos de investigação, de exposição e de circulação, reinventando permanentemente fórmulas, recursos e estratégias, de modo a ativar estes espaços culturais como espaços de conhecimento, interpretação e lazer.

ATIVIDADES PARALELAS

As Atividades Paralelas de Mediação Cultural procuram ampliar o exercício de emancipação do espectador, na sua relação ativa com o que vê, através do cruzamento entre o conhecimento e a vivência que transporta consigo e as possibilidades das experiências propostas.

- **Ações associadas a festivais**
- **Artistas nas escolas**
- **Conferências**
- **Exploração de ciclos de programação e de investigação**
- **Momentos de formação e outros encontros**

Estas atividades constituem aquela que é uma ação transversal entre conteúdos, formatos, espaços e públicos. As Atividades Paralelas serão trabalhadas em maior articulação ainda com os programadores e as programações regulares de cada espaço. É esta articulação que permitirá também criar e reforçar um pensamento programático e estratégico comum para a intervenção da Educação e Mediação Cultural em todos os espaços d'A Oficina, projetando em simultâneo a identidade própria de cada um deles. A componente de formação, debate e reflexão está sempre associada a estas atividades, que, sendo paralelas, não deixam de ser centrais em desdobramento, aprofundamento e abrangência da intervenção cultural destes espaços como um todo.

PROJETOS DE CONTINUIDADE

O tempo e a infância gravitam em torno daquele que é o pensamento de programação e de ação de Educação e Mediação Cultural. No caso dos Projetos de Continuidade, o tempo, em todas as suas dimensões, torna-se ainda mais determinante na complexidade da experiência. Projetos de Continuidade são propostas mais demoradas, com um movimento e uma intensidade maiores, que permitem processos mais aprofundados de pesquisa, reflexão e experimentação. Ao longo do triénio, pretende-se intercalar, tanto quanto possível, atividades pontuais e de curta ou média duração com projetos contínuos e de longa duração:

- **"Pergunta ao Tempo"**

Este é um projeto educativo sobre o património, que envolve cerca de 350 alunos e professores do 4o ano do 1o CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. O desafio passa pela descoberta de memórias e elementos para a reinterpretação de cada um dos núcleos expositivos permanentes da Casa da Memória. Desta experiência, para além de visitas e oficinas, resulta uma exposição final, integrada no espaço museológico da CDMG.

- **"Lições Iluminadas"**

Novo projeto equivalente ao Pergunta ao Tempo (em termos de organização pedagógica) mas tendo como ponto de partida o CIAJG, a sua coleção e as suas exposições. Um modo de aproximação participativa do Museu-Mundo a toda a comunidade escolar de Guimarães.

- **"Validade"**

"Satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas": esta é a definição do Brundtland Report de 1987 para "sustentabilidade". É daqui que parte o projeto Validade, em busca de um outro olhar sobre este conceito, através de práticas criativas e artísticas que pretendem desenvolver uma nova capacidade de espera. A reflexão, o debate e a experimentação vão encontrar espaço num conjunto de oficinas, que desenham, ao longo de três anos, um trajeto que vai do mais pessoal/próximo/corpóreo ao mais partilhado/distante/imaterial. "Ecos Pessoais", "Ecos Materiais" e "Ecos Digitais" são os três momentos do projeto, dos quais hão-de resultar exercícios de partilha com a comunidade escolar, como verdadeiras caixas de ressonância.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA NAS ESCOLAS (MAIS TRÊS)

[em parceria com a Câmara Municipal de Guimarães – Educação]

É o resultado da fusão de dois projetos de educação artística d'A Oficina: o Mais Dois, que desde 2014, leva dança e teatro às escolas do 1.º ciclo do concelho, a partir das Atividades de Enriquecimento Curricular; e o Ante Pé, que envolvia crianças do ensino pré-escolar de todos os jardins-de-infância públicos do concelho, através das Atividades de Animação e de Apoio à Família, e também os estudantes do 1.º ao 4.º ano do 1.º ciclo, por via da Componente de Apoio à Família. A partir de agora, em cada ano letivo, é introduzida uma terceira disciplina artística nestes projetos. Em 2019/20, a proposta é o circo contemporâneo.

Uma parceria entre a Câmara Municipal de Guimarães (Vereação da Educação) e A Oficina (Educação e Mediação Cultural), que estabeleceram como prioridade a integração das artes performativas nas escolas do município. Para além da promoção de uma educação integral, este trabalho tem vindo a contribuir, num esforço de equidade em todo o concelho, para o reconhecimento e a valorização da educação artística como uma área de conhecimento.

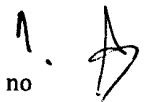
Considerando que, através de métodos de aprendizagem participativos, baseados na experiência, na autonomia e na responsabilidade, se desenvolvem competências e se potencia a criatividade numa perspetiva holística, estes programas contemplam:

- **Aulas Semanais** - trabalho em contexto de sala de aula, ao longo do ano letivo, com um professor/artista que recebe formação regular também;
- **Artista em Sala de Aula** - realização de oficinas criativas com artistas que se deslocam à sala de aula;
- **Espetáculos** - saídas para ver espetáculos, no CCVF ou num espaço de apresentação da respetiva freguesia;
- **Visitas** - saídas para conhecer os espaços culturais da cidade, geridos pel'A Oficina (CDMG, CIAJG, Palácio Vila Flor, CCVF);
- **Aulas Abertas** - aulas com a participação dos pais/encarregados de educação que se deslocam à escola;
- **Ações de Formação** - plano de formação específico, nas áreas pedagógica e artística, para os professores/artistas.

Tendo também em conta o Currículo Nacional para o Ensino Básico, procura-se sobretudo o enriquecimento das capacidades de aprendizagem (memória, escuta, cognição e expressão). O modelo de trabalho contempla, por isso, um conjunto de atividades e práticas que promovem a articulação do conhecimento e da experiência, a literacia artística e a criatividade, a relação entre o indivíduo e o coletivo, entre o dentro e o fora da escola. O plano de ação destes Programas, com conteúdos, atividades e calendarização, é elaborado anualmente pela respetiva coordenação, trabalhado com os Professores AEC e os coordenadores das AAAP e partilhado com Diretores e Coordenadores de 1º ciclo e Ensino Pré-Escolar dos 14 Agrupamentos de Escolas de Guimarães, Coordenadores das Escolas e Professores Titulares das turmas.

Objetivos

- Criar uma oferta regular e diversificada, na área das artes performativas, para todos os públicos e para todas as infâncias, através de residências artísticas, acolhimento e coprodução de espetáculos com acesso alargado a todo o território de Guimarães;
- Envolver os públicos na reflexão e na discussão, em torno de conceitos e temas pertinentes, a nível político, social, cultural e humano, como os ideais, os valores, a identidade e as emoções, através da prática criativa e do cruzamento de diferentes linguagens artísticas e áreas do conhecimento;
- Criar e/ou desenvolver relações humanas, criativas e territoriais, através da colaboração regular com artistas, companhias e outros profissionais que possam contribuir para uma oferta artística diferenciadora e dedicar-se efetiva e afetivamente a projetos de vínculo continuado com públicos e comunidades;
- Promover a liberdade de expressão, de interpretação e de pensamento, através da criação de espaços de partilha e encontro para todos os públicos, cuja participação e formação sejam um estímulo para o desenvolvimento de competências expressivas, criativas e afetivas e um desafio para a imaginação e o conhecimento;
- Desenvolver a sensibilidade ética e estética, através do acesso a propostas artísticas de efetivo valor humano e criativo, pela qualidade e pertinência dos seus conteúdos, formatos e profissionais;
- Valorizar as particularidades locais num contexto geral, inscrevendo a escola no circuito cultural, enriquecendo o ambiente escolar a partir de atividades e princípios colaborativos;
- Desenvolver a literacia artística e incentivar a cidadania participativa;

- 
- Estimular o reconhecimento do património coletivo, designadamente nas suas manifestações no território local e relacionando-o com outros territórios;
 - Dar a conhecer os equipamentos d'A Oficina como espaços abertos de produção de conhecimento e de encontro com culturas, tempos e lugares;
 - Promover a aproximação da comunidade aos espaços culturais da cidade, através de estratégias de acessibilidade que convidem à participação efetiva;
 - Desenvolver um programa diversificado e coerente de projetos e atividades de Educação e Mediação Cultural que potenciem o trabalho de programação, curadoria, investigação e edição dos espaços museológicos;
 - Estimular a capacidade de interpretação, a curiosidade e o pensamento divergente.

Espetáculos e Oficinas: 2,00 EUR a 5,00 EUR (dois a cinco euros)

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

PATRIMÓNIO E ARTESANATO

MISSÃO

A Oficina foi fundada em 1989, por iniciativa da Câmara Municipal de Guimarães, como “Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães” com o objetivo de criar uma estrutura capaz de valorizar, promover e divulgar as Artes e os Ofícios Tradicionais de Guimarães.

A reabertura da **Loja Oficina**, localizada na Rua da Rainha, permitiu reencontrar o espaço-sede dessa missão original d'A Oficina. O espaço está atualmente preparado para albergar exposições temporárias de artesãos e colecionadores, uma pequena biblioteca e espaços de trabalho.

Será, assim, a partir da ‘nova’ Loja Oficina que será reforçado o projeto de investigação, trabalho e programação de Património e Artesanato.

Catarina Pereira (até ao final de 2019 diretora do Património e Artesanato e da Casa da Memória) ficará exclusivamente concentrada na direção e programação da unidade orgânica de Património e Artesanato e da Loja Oficina, deixando a Casa da Memória com a direção artística e o colégio de programadores d'A Oficina. Esta decisão vai no sentido de dar atenção reforçada a este eixo inaugural de trabalho da cooperativa, em termos de tempo e recursos de investigação e programação.

LOJA OFICINA

A **Loja Oficina** é também uma mostra privilegiada para a divulgação dos produtos artesanais do concelho. A dinâmica gerada pela convivência e a interação com os objetos expostos e pelo funcionamento dos ateliês (bordado e olaria) poderá incrementar um ciclo de salvaguarda das artes e ofícios, retro-alimentado pelo ato de compra, para o qual o visitante é atraído pela riqueza estética das obras exibidas, criando, simultaneamente, uma relação de proximidade com a dimensão humana associada à sua manufatura.



O nosso investimento na aquisição e exposição do artesanato local na Loja Oficina é importante para dar visibilidade e impulsionar o escoamento dos produtos do artesanato concelhio. Outra forma de aproximação, quer com os habitantes do concelho, quer com os visitantes do Centro Histórico, será criar para o novo espaço momentos de carácter oficial que permitam o contacto direto com as técnicas artesanais praticadas nos ateliês. Um conjunto de oficinas de oferta permanente e disponíveis na hora de chegada dos visitantes ou por marcação com antecedência.

O novo espaço deverá também ser lugar de encontro de artesãos, artistas e designers para partilha de experiências, através da organização de sessões de conversa e debate, bem como abrindo espaço para ensaios práticos em formato ateliê, onde se cruzem diferentes abordagens técnicas e linguagens artísticas.

CANTARINHA DOS NAMORADOS E BORDADO DE GUIMARÃES

Em 1989, a Câmara Municipal de Guimarães constitui a Régie Cooperativa, tendo como um dos objetivos perpetuar a **feitura da «cantarinha dos namorados»**, testemunho da presença ancestral da olaria no território. Assegurando a produção desta peça, procuramos, ainda, a transmissão deste património.

Outra área prioritária do trabalho d'A Oficina na promoção do artesanato vimaranense é a **certificação do Bordado de Guimarães**, com movimento junto dos produtores, iniciado em 2006, e cuja Indicação Geográfica é da responsabilidade d'A Oficina, como entidade promotora, desde 2011. Sendo a entidade promotora da Certificação do Bordado de Guimarães, A Oficina assume os custos tendentes à contratação da Equipa Técnica de Controlo (Adere-Certifica), que tem a responsabilidade de acompanhar a implementação do processo no terreno.

Com o intuito de divulgar a marca Bordado de Guimarães e a Cantarinha dos Namorados, garantiremos, também, a sua presença nas exposições de maior relevo, que se realizam anualmente, nomeadamente a Feira Internacional de Artesanato de Lisboa e a Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde.

E continuaremos a investir na realização da Feira de Artesanato na Alameda, momento que, nos 30 anos d'A Oficina, se tornou uma das bandeiras do Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães.

INVESTIGAÇÃO E EDIÇÕES

A programação da Loja Oficina e a salvaguarda do artesanato serão complementadas com ações de investigação e edição. Exemplos disso são já a **Veduta**, revista de estudos em Património Cultural, editada pela Oficina desde 2007, e o colóquio **Em Concreto** realizado (não por acaso) sempre por altura da elevação do centro histórico de Guimarães a Património da Humanidade pela UNESCO.

Objetivos

- Valorizar, promover e divulgar as Artes e os Ofícios Tradicionais de Guimarães no território e pelo país;
- Dinamizar a Loja Oficina como sede do "Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães";
- Assegurar a produção da Cantarinha dos Namorados e a preservação do legado de técnicas ancestrais da olaria vimaranense;
- Assegurar o cumprimento das normas da Certificação do Bordado de Guimarães, bem como realizar o trabalho de promoção necessário à cativação dos produtores para a Certificação;
- Criar linhas de investigação e interpelação contemporânea das heranças patrimoniais;
- Produzir e registar conhecimento na área do Património e Artesanato.

FESTIVAIS E EVENTOS DE RUA

GUIDANCE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA CONTEMPORÂNEA [FEVEREIRO]



Fundado na antecâmara da Capital Europeia da Cultura, Guimarães 2012, o GUIDance – Festival Internacional de Dança Contemporânea – vai cumprir em 2020 a sua 10ª edição – e assume um papel de vital importância no calendário cultural de inverno do país, no âmbito das artes performativas.

A linha de programação do GUIDance tem por orientação principal a dança contemporânea.

A constituição do elenco do festival assenta numa

pesquisa e relação de 2 níveis: criadores consolidados e criadores emergentes, nacionais e internacionais. As obras escolhidas são relacionadas com a temática de cada edição e representam diferentes geografias, estéticas ou estilos.

O festival dá grande primazia à criação nacional e à afirmação dos coreógrafos portugueses nos seus palcos, com possibilidade de projeção de carreira a nível internacional.

Outro dos critérios é o investimento na criação através de coproduções que muitas vezes são apresentadas em estreia, após um processo de residência artística no Centro de Criação de Candoso.

Em complemento com os espetáculos, o GUIDance inclui no seu programa uma série de atividades paralelas direcionadas ao público (debates, conversas pós-espetáculo), aos profissionais (*masterclasses*) e às escolas (sessões com os embaixadores), valorizando também o pensamento crítico sobre este universo ao publicar um jornal de distribuição gratuita assinado pela jornalista especializada em dança Cláudia Galhós.

Público em Geral: 7,50 EUR a 20,00 EUR (sete euros e cinquenta cêntimos a vinte euros)

Descontos: 3,75 EUR a 10,00 EUR (três euros e setenta e cinco cêntimos a dez euros)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados, Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero Cultural: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

WESTWAY LAB [ABRIL]

(membro do European Talent Exchange Programme (ETEP) e do INES-Innovation Network European Showcases, com mais 8 parceiros; parceria institucional com a AMAEI e a GDA.)

Showcase Festival fundado em 2014 e transformado em plataforma colaborativa, um laboratório vivo e orgânico, de experimentação e estímulo à criação que reúne na mesma cidade, artistas consagrados e emergentes, internacionais e nacionais, inovadores e puristas, durante duas semanas de criação musical, vídeo, intervenção urbana e debate.

O Festival assenta em 3 eixos que se interligam: Processo, Pensamento e Produto. E a cada um destes eixos respondem domínios respetivos:

- **Residências Artísticas** no Centro de Criação de Candoso, que resultam em *showcases* de acesso gratuito no Café Concerto do CCVF. A formação dos 4 grupos de trabalho resulta de um *open call* para músicos portugueses e de uma prospeção a músicos internacionais que atuem no Eurosonic desse mesmo ano.
- **Conferências PRO** que reúnem, no Palácio Vila Flor, alguns dos mais importantes pensadores e empreendedores do setor na música independente internacional.
- **Showcases e concertos** que se distribuem pelo CCVF e vários locais da cidade (*City Showcases*). O alinhamento oficial do festival é feito por convite a bandas nacionais e da rede ETEP, enquanto que os *City Showcases* são fruto da seleção de um *Open Call* para bandas do mundo inteiro.



Público em Geral: 7,50 EUR a 20,00 EUR (sete euros e cinquenta cêntimos a vinte euros)

Descontos: 3,75 EUR a 10,00 EUR (três euros e setenta e cinco cêntimos a dez euros)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados, Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Sócios do Convívio Associação Cultural

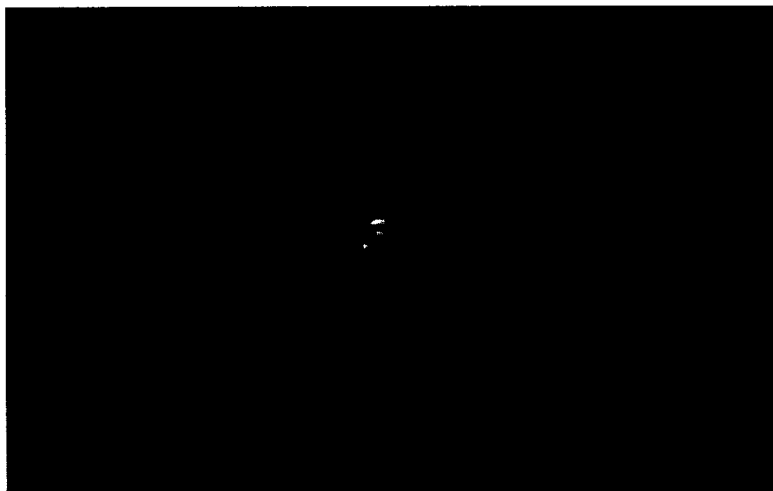
Cartão Quadrilátero Cultural: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

FESTIVAIS GIL VICENTE [JUNHO]

(em parceria com o Círculo de Arte e Recreio CAR)

Sendo um dos mais antigos festivais de teatro contemporâneo do país, o Gil Vicente enfrenta um ciclo de renovação desde 2017, que para além de continuar a congregar, no seu elenco, algumas das melhores obras do teatro feito em Portugal, dedica-se agora de forma estruturada, a um trabalho de fundo sobre o território onde se insere.



Os Festivais Gil Vicente assentam a sua estrutura num programa de 6 peças distribuídas por 2 semanas e um conjunto de atividades paralelas constituídas por residências de criação ou oficinas de dramaturgia, congregando no seu elenco algumas das melhores obras do teatro contemporâneo feito em Portugal, ao mesmo tempo que é estimulado o aparecimento de novas criações em regime de coprodução nos seus diversos palcos.

Em complementaridade é elaborado um plano de atividades formativas em articulação com o Teatro Oficina e a Educação e Mediação Cultural. Os Festivais integram ainda um programa paralelo em colaboração com a Universidade do Minho, para apresentação dos trabalhos realizados por alunos frequentadores do Curso de Teatro. Desde 2019 a Mostra de Amadores de Teatro regressou ao elenco dos Festivais Gil Vicente somando assim mais um ponto da rede teatral do território

Público em Geral: 7,50 EUR a 20,00 EUR (sete euros e cinquenta cêntimos a vinte euros)

Descontos: 3,75 EUR a 10,00 EUR (três euros e setenta e cinco cêntimos a dez euros cêntimos)

Espetáculos Mostra de Amadores de Teatro 2,00 EUR (dois euros) s/d

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados, Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Sócios do Círculo de Arte e Recreio

Cartão Quadrilátero Cultural: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

MANTA [SETEMBRO]

1. B



O Manta é um dos primeiros festivais surgidos no advento do Centro Cultural Vila Flor. Configura-se atualmente como um acontecimento de fim de semana no início de setembro, em abertura de temporada, repartido entre sexta e sábado, apresentando um cartaz de 4 concertos com artistas nacionais e internacionais. Desde 2018 que se ensaia também um miniprograma com a Educação e Mediação Cultural. Projeta-se desta forma um olhar e uma celebração cosmopolita num espaço que interliga a música com a arquitetura e a natureza, no jardim adjacente ao Palácio Vila Flor, tendo como cenário envolvente o próprio CCVF e o horizonte citadino do Castelo. Este festival reúne, ano após ano, um público transversal e transgeracional para celebrar a arte em contexto natural e urbano, convidando todos a trazer e estender a manta na relva para assistir aos concertos de forma descontraída e gratuita.

Entrada gratuita

GUIMARÃES JAZZ [NOVEMBRO]

(em parceria com o Convívio e a Câmara Municipal de Guimarães)

O desígnio de criar um festival de jazz em Guimarães foi assumido em 1991 por um grupo de pessoas da Associação Convívio e da Câmara Municipal de Guimarães.

O Festival é um bloco de acontecimentos formado pelos concertos no grande e pequeno auditório do Centro Cultural Vila Flor, *Jam's Sessions* no Café Concerto do CCVF e no Bar da Associação Convívio, concertos em diversos pontos da cidade por alunos da ESMAE e Escola de Jazz da Associação Convívio, Oficinas de Jazz. Introduzimos na programação a vertente formativa e as *Jam's Sessions*, integrando-as no todo comum e abrangente do festival.

Em 2003 inserimos no cartaz uma semana de workshops para jovens músicos e mais tarde um concerto no qual estes dariam a conhecer tanto o seu talento como os resultados da aprendizagem.



Entretanto fomos organizando concertos em vários pontos da cidade com a participação dos alunos da ESMAE. Os mais jovens têm o seu próprio espaço de intervenção porque lhes é dado o ensejo de assistir aos concertos, tocar nas *Jam's* e numa *Big Band* e *Ensemble* de Cordas, integrando as ações formativas.

Desde 2014 o Guimarães Jazz tem concebido com a Porta Jazz, associação de músicos do Porto, uma série de concertos que, depois de gravados, são editados em CD. O registo pretende documentar alguns momentos do festival e apoiar a criação musical; desta forma reúne-se um espólio discográfico relevante para memória futura, e promove-se a cena jazzística nacional.

Público em Geral: 7,50 EUR a 20,00 EUR (sete euros e cinquenta cêntimos a vinte euros)

Descontos: 3,75 EUR a 10,00 EUR (três euros e setenta e cinco cêntimos a dez euros)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados, Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Sócios do Convívio Associação Cultural

Cartão Quadrilátero Cultural: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

FESTAS DA CIDADE E GUALTERIANAS [AGOSTO]

(organização conjunta com a Câmara Municipal de Guimarães, Associação Comercial e Industrial de Guimarães e Associação Artística da Marcha Gualteriana)



As Festas da Cidade e Gualterianas constituem, hoje, um dos principais cartazes turísticos de Guimarães. Com uma tradição centenária, estas festas têm sido, ao longo dos anos, espaço e tempo de vivência, de convergência, de movimento, de cor, de emoções e de demonstrações de vitalidade económica e cultural do concelho, com tal projeção que se tornaram numa das mais importantes atrações festivas de toda a região Norte. O cartaz das festas inclui inúmeros Concertos, Animação de Rua com Grupos de Bombos, Cantares ao Desafio, Arruadas e Encontros de Tocadores de Concertinas, a Feira de Gado e Concurso Pecuário, o Desfile de Charretes Antigas, a Majestosa Procissão em Honra de S. Gualter, entre muitas outras atividades, encerrando sempre, em beleza, com a Marcha Gualteriana.

A organização das Festas da Cidade e Gualterianas é um permanente desafio, considerando a necessidade de conjugar fatores, por vezes tão antagónicos, como a manutenção do cariz tradicionalista e popular das Festas com a necessária atualização, de modo a torná-las uma manifestação contemporânea, capaz de mobilizar a população.

Entrada gratuita

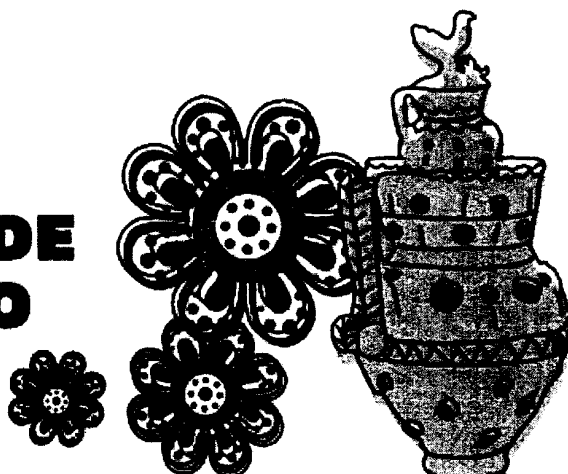
FEIRA DE ARTESANATO DE GUIMARÃES [AGOSTO]

Após 9 anos de interregno, a Feira de Artesanato de Guimarães regressou em 2019 ao seu local de origem: o Jardim da Alameda de São Dâmaso, convertido num bosque urbano em 2012, no âmbito da Capital Europeia da Cultura e localizado no Centro Histórico de Guimarães, Património Mundial da UNESCO desde 2001.

26 JUL A 5 AGO

JARDIM DA ALAMEDA
DE SÃO DÂMASO

**XXII FEIRA DE
ARTESANATO
GUIMARÃES**



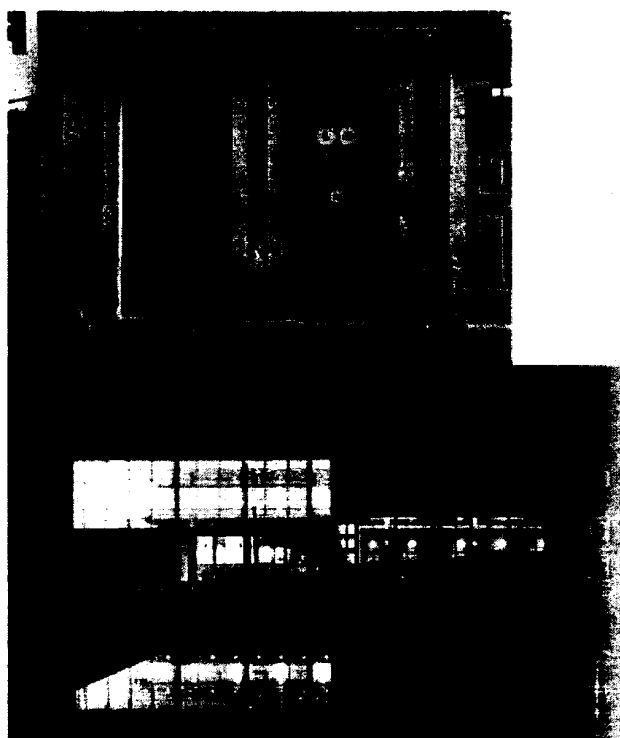
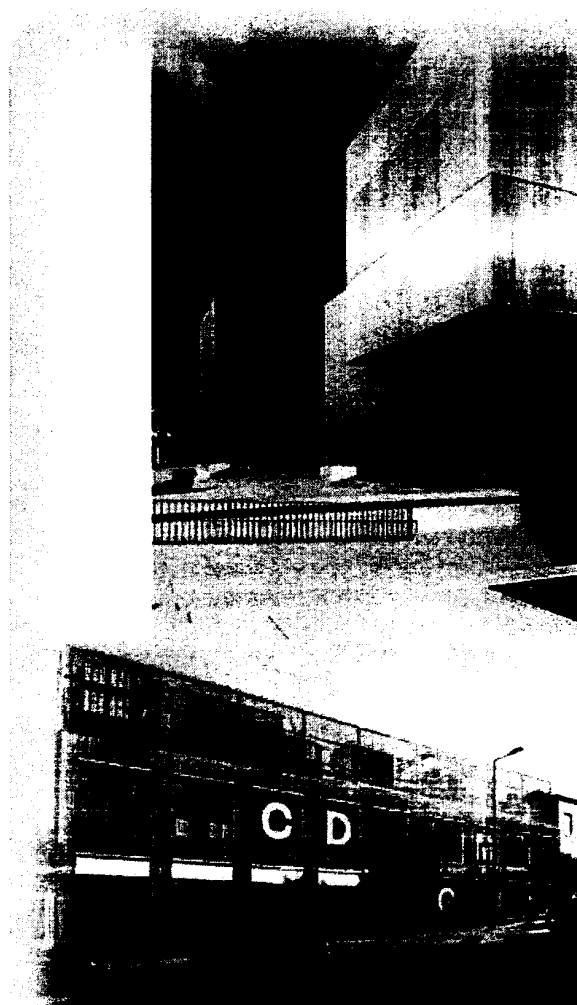
Em 2020 continuaremos a investir na realização da Feira de Artesanato na Alameda, dando continuidade ao trabalho realizado no corrente ano, permitindo ao visitante um contacto direto com os modos de fazer específicos de cada uma das atividades, que vão materializando, pelo talento criativo dos artesãos, os seus diversos objetos.

As técnicas ancestrais, transmitidas de geração em geração ao longo de muitos séculos, constituem um património imaterial valioso que hoje é salvaguardado por pessoas que dedicam a sua vida a um trabalho alicerçado em memórias profundamente pessoais, avivadas pelo seu espírito inventivo constante. Do interior para o gesto, o material transmuta-se em coisa útil ou de forma singular, pensado para usos no presente.

Entrada gratuita

1. A

ANEXO II - ESPAÇOS CEDIDOS E PREÇOS A PRATICAR



CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES [PLATAFORMA DAS ARTES E DA CRIATIVIDADE].....	3
CENTRO CULTURAL VILA FLOR	9
OUTROS EQUIPAMENTOS.....	15
CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO	16
CASA DA MEMÓRIA	17
LOJA OFICINA.....	19

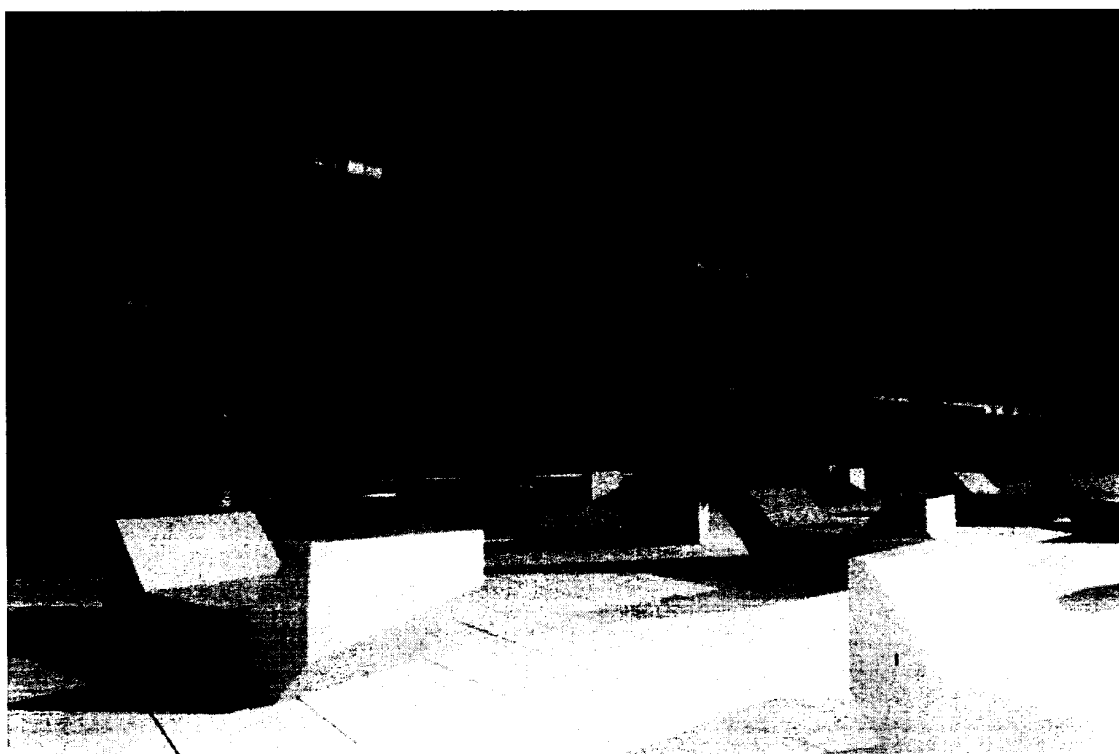
CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES [PLATAFORMA DAS ARTES E DA CRIATIVIDADE]

1. A

CARATERIZAÇÃO GERAL

A Plataforma das Artes e da Criatividade é um projeto infraestrutural de transformação do Antigo Mercado de Guimarães num espaço multifuncional, dedicado à atividade artística, cultural e económico-social. Este equipamento aloja uma série de valências e espaços dedicados às três grandes áreas programáticas.

O Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) acolhe uma coleção permanente – a Coleção José de Guimarães, uma área de Exposições temporárias, uma *Black Box* destinada à realização de espetáculos, uma Loja/Livraria, uma Sala de Conferências e uma Cafetaria. É intenção que abra em 2020 um Centro de Documentação de Artes Visuais na Sala de Conferências e um Espaço Educativo na zona contígua à Cafetaria.



Designação: Centro Internacional das Artes José de Guimarães [Plataforma das Artes e da Criatividade]

Morada: Av. Conde Margaride, nº 175, 4810-535 Guimarães

Tipologia: Espaço museológico e de apresentações culturais

Valências: Exposições, espetáculos, conferências, oficinas, congressos e outras atividades culturais

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: 24 de junho de 2012

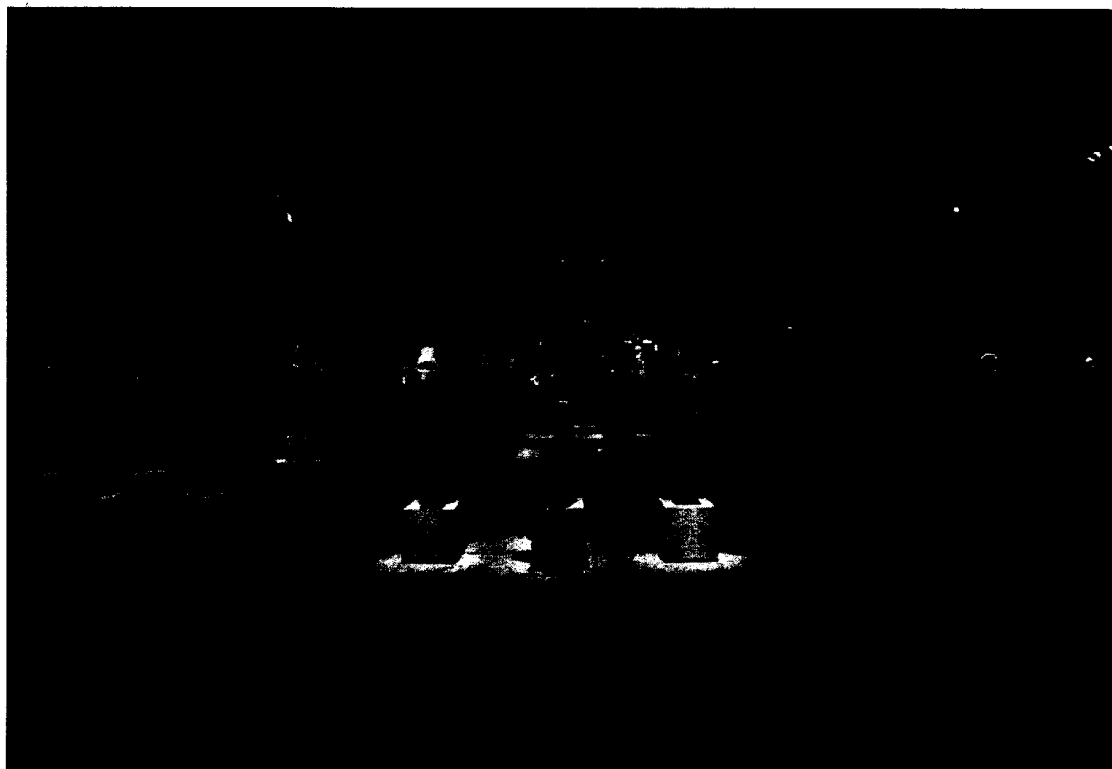
Área total de construção: 10426 m²

Espaço exterior público: 7750 m²

Equipamentos excecionados do contrato programa na Plataforma das Artes e da Criatividade:

Espaços comerciais arrendados, Ateliers Emergentes de Apoio à Criatividade e Laboratórios Criativos.

SALAS DE EXPOSIÇÕES



Tipologia: Espaço Expositivo

Valências: Área de exposições da coleção permanente e de exposições temporárias

Área Expositiva: 13 Salas de exposição (área expositiva útil: 2 158,50 m²)

Áreas de apoio/circulação: 959,50 m²

Áreas de reserva/circulação/acessos: 697,60 m²

Horário de Funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00. Em dias de espetáculos, uma hora antes até 30 minutos após o seu início.

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Preço do bilhete: **4,00 EUR / 3,00 EUR c/d**

Preço do bilhete *Visita ao CIAJG + Visita à Casa da Memória*: **5,00 EUR / 3,50 EUR c/d**

Entrada gratuita: crianças até 12 anos / Público Geral aos domingos de manhã (10h00 às 12h30)

Preços com desconto (c/d):

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

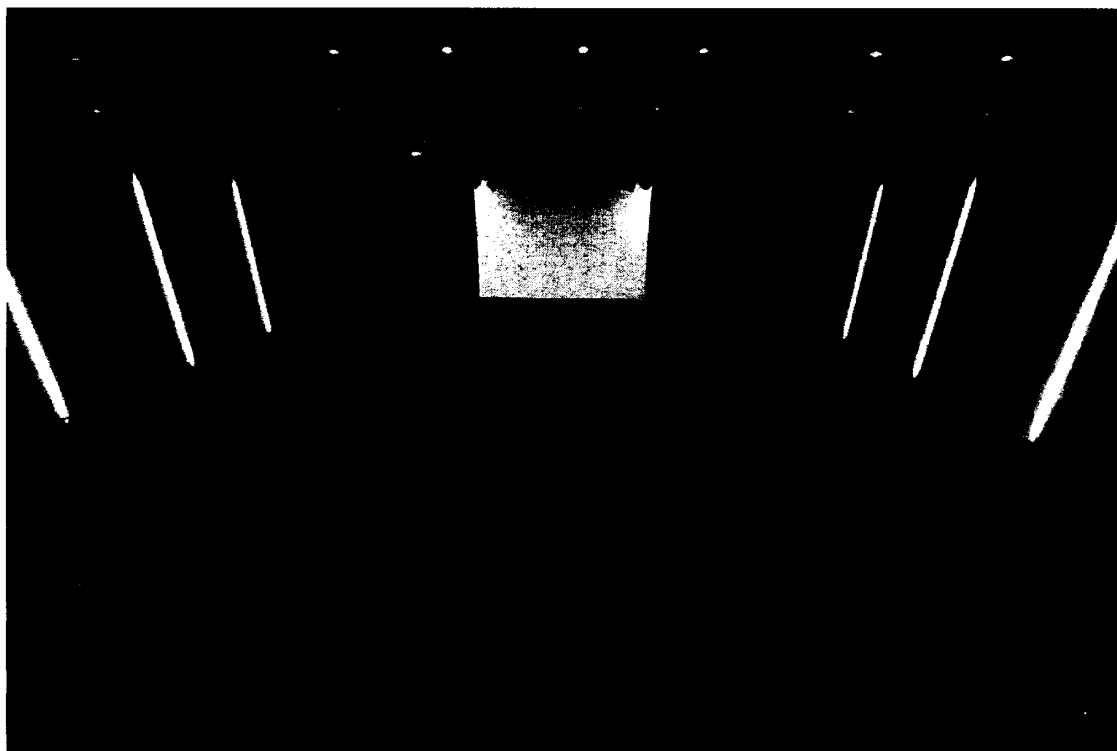
VISITAS ORIENTADAS ÀS EXPOSIÇÕES

2,00 EUR (grupos escolares e visitas especiais para famílias)

5,00 EUR (público em geral e grupos organizados)

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

BLACK BOX



Tipologia: Auditório

Valências: Apresentação de espetáculos, conferências, congressos, eventos e outras atividades

Inauguração: 24 de junho de 2012

Horário de funcionamento: de acordo com os eventos programados

Caraterísticas: Espaço multifuncional que possibilita a realização de apresentações artísticas de vários géneros (com possibilidade de colocação de palco), desde eventos musicais, espetáculos de teatro e dança, projeções de cinema, assim como congressos e outros eventos de variada índole. Para esta versatilidade, muito contribui a bancada retrátil com capacidade para 198 pessoas, que facilmente pode ser recolhida conferindo uma maior liberdade de distribuição/disposição de pessoas ou materiais neste local. Atendendo a estas caraterísticas, a *Black Box* deverá acolherá diversas manifestações culturais, assim como poderá ser utilizada para outros fins.

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

As taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 5,00 EUR a 15,00 EUR (cinco euros a quinze euros)

Preços com desconto: 2,50 EUR a 7,50 EUR (dois euros e cinquenta cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

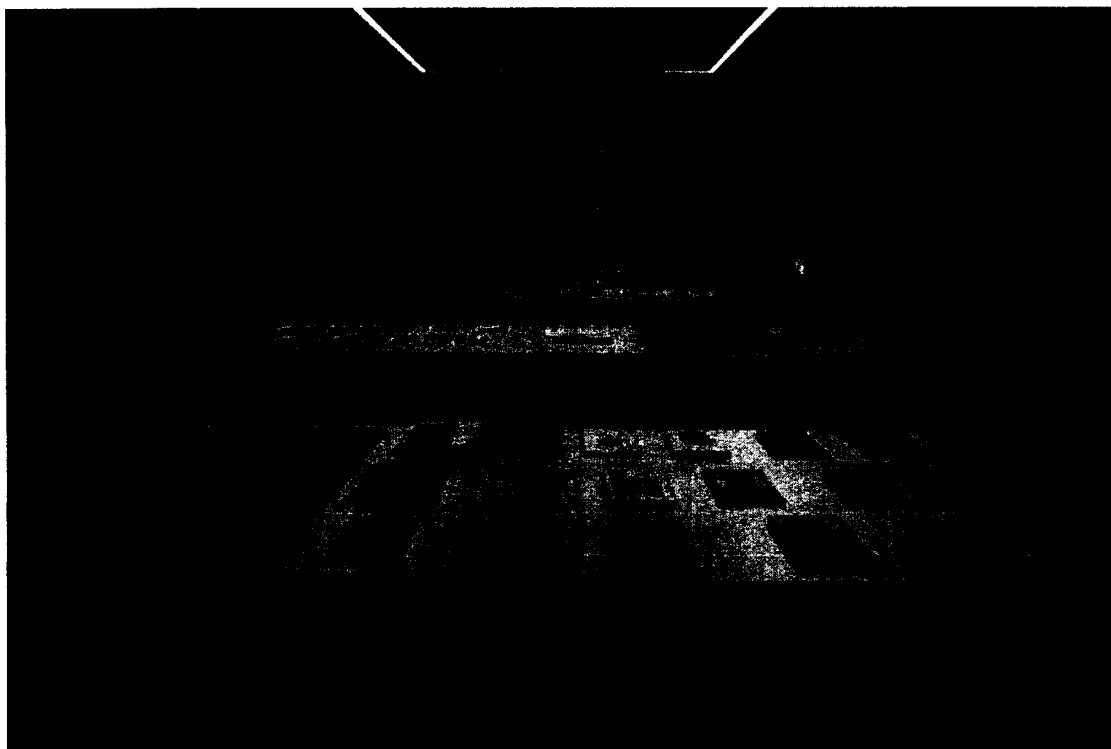
Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

LIVRARIA / LOJA



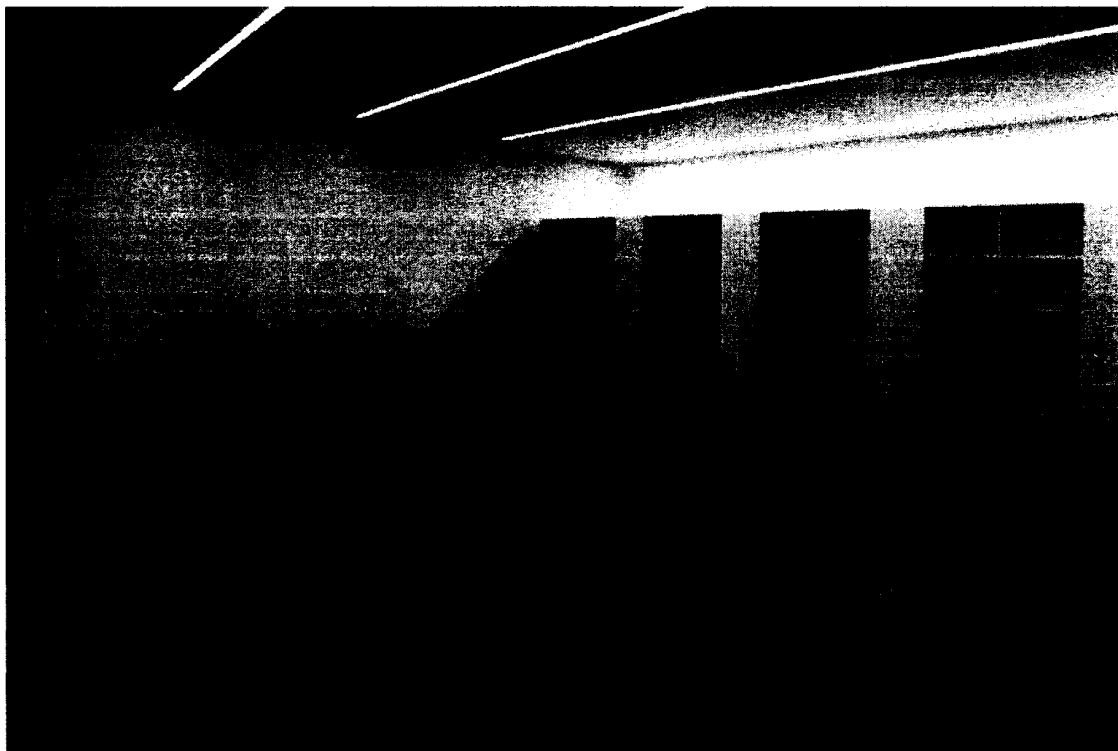
Tipologia: Livraria / Loja

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: setembro de 2012

Valência: Com uma área total de 99 m2, este local destina-se à venda de publicações do CIAJG e de Artes Visuais, merchandising d'A Oficina, publicações CEC 2012 e artigos de artesanato contemporâneo. Funciona igualmente como bilheteira para os espetáculos e eventos da programação cultural e desportiva do concelho de Guimarães.

SALA CONFERÊNCIAS / NOVO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO [em 2020]



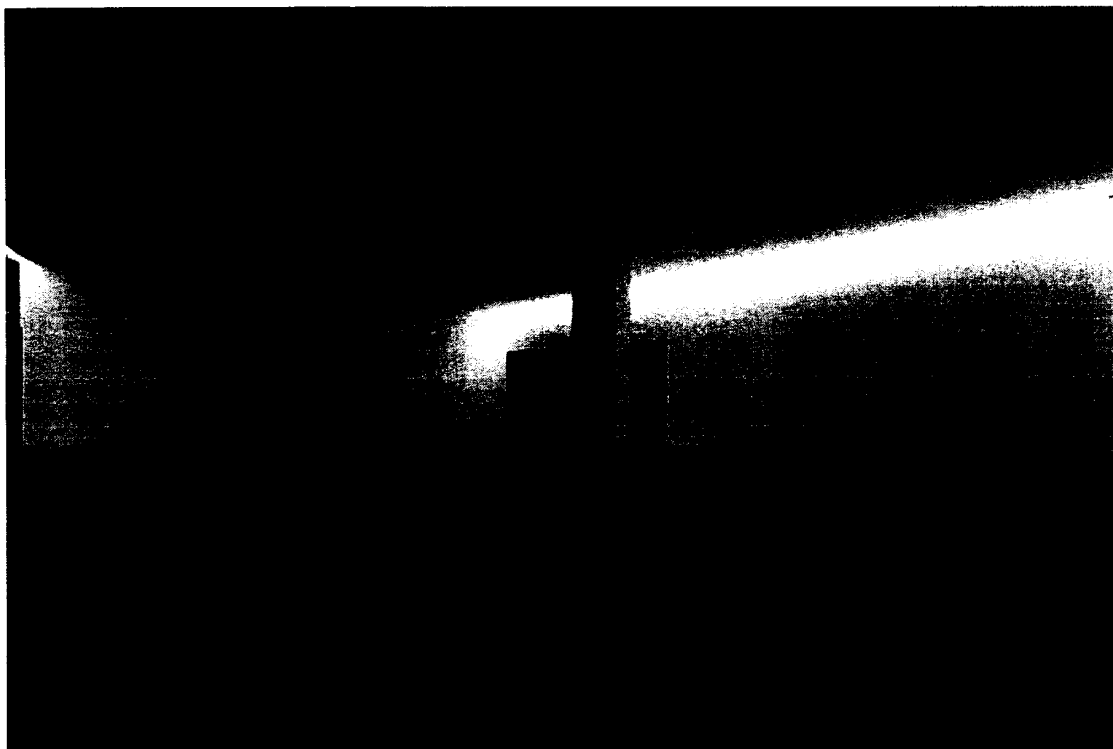
Tipologia: Sala Multiusos

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00 e de acordo com os eventos programados

Inauguração: 24 de junho 2012 / Centro de Documentação em 2020

Valência: Com uma área total de cerca de 100m², este local destina-se à realização de conferências, reuniões, oficinas. É intenção que funcione no espaço um novo Centro de Documentação de Artes Visuais.

NOVO ESPAÇO EDUCATIVO [em 2020]



Tipologia: Espaço Multiusos

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00 e de acordo com os eventos programados

Inauguração: Inauguração prevista em 2020

Valência: Este será um espaço de arquitetura amovível que irá ser instalado na zona contígua à Cafeteria, podendo ser alterado de acordo com a função. Destina-se prioritariamente à atividade educativa do CIAJG, através da realização de oficinas, conferências, reuniões, aulas. Pode e deve tornar-se 'sala de estar' e curiosidade para famílias e escolas. Pode funcionar ainda como espaço expositivo de projetos educativos.

CENTRO CULTURAL VILA FLOR

1. A

CARATERIZAÇÃO GERAL

Instalado no Palácio Vila Flor, edifício do século XVIII, prima pela conjugação da história da quinta, dos seus magníficos jardins e admirável arquitetura que se desdobra entre memórias ancestrais e os traços da modernidade. O edifício, projetado de raiz para a apresentação de espetáculos de índole cultural, foi também concebido de forma a otimizar todos os recursos e a criar estruturas da mais alta qualidade capazes de permitir a sua múltipla utilização enquanto espaço aberto à realização dos mais diversos eventos.

Equipado com dois auditórios, quatro salas de reuniões, uma área expositiva de 1000m², um restaurante, um café concerto, parque de estacionamento e jardins, o Centro Cultural Vila Flor permitiu reforçar e alargar o projeto cultural e socioeconómico da cidade de Guimarães e de toda a região envolvente, oferecendo condições ímpares para a realização de eventos de natureza variada.



Designação: Centro Cultural Vila Flor

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: Centro Cultural

Valências: Espetáculos, festivais, exposições, visitas e oficinas, congressos e reuniões

Horário de funcionamento: 24h

Inauguração: 17 de setembro de 2005

GRANDE AUDITÓRIO



CARACTERÍSTICAS:

Capacidade/Pax: 794 em plateia (+5 para pessoas de mobilidade reduzida)
Possibilidades de utilização: Espetáculos, Conferências, Congressos

Foyer Piso 1

Área: 400 m²

Capacidade/Pax: 250 em plateia, 70 em mesa em "U" e 400 em receção
Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

Foyer Piso 2

Área: 200 m²

Capacidade/Pax: 120 em plateia e 400 em receção
Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 5,00 EUR a 20,00 EUR (cinco euros a vinte euros)

Descontos: 2,50 EUR a 10,00 EUR (dois euros e cinquenta cêntimos a dez euros)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

PEQUENO AUDITÓRIO



CARACTERÍSTICAS:

Capacidade/Pax: 188 em plateia (+2 para pessoas de mobilidade reduzida)
Possibilidades de utilização: Espetáculos, Conferências, Congressos

Foyer

Área: 300 m2

Capacidade/Pax: 200 em receção

Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 5,00 EUR a 15,00 EUR (cinco a quinze euros)

Descontos: 2,50 EUR a 7,50 EUR (dois euros e cinquenta centimos a sete euros e cinquenta centimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

PALÁCIO VILA FLOR



CARACTERÍSTICAS:

Sala de Exposições

Área 1º Piso: 400 m²

Área 2º Piso: 450 m²

Possibilidades de utilização: Exposições

Sala de Reuniões (Salas S1, S2, S3 e S4)

Área: 60 m²

Capacidade/Pax: 55 em plateia, 29 em mesa em "U", 34 em mesa em "O" e 24 em escola

Possibilidades de utilização: Conferências, reuniões de trabalho, ações de formação, lançamento de produtos

Hall da Sala S1

Área: 40 m²

Capacidade/Pax: 50 em receção

Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, *coffee breaks*

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 2,00 EUR (dois euros)

Descontos: 1,00 EUR (um euro)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

CAFÉ CONCERTO



CARACTERÍSTICAS:

Área: 140 m²

Capacidade/Pax: 100 em receção

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 3,00 EUR a 5,00 EUR (três a cinco euros)

Descontos: 1,50 EUR a 2,50 EUR (um euro e cinquenta cêntimos a dois euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

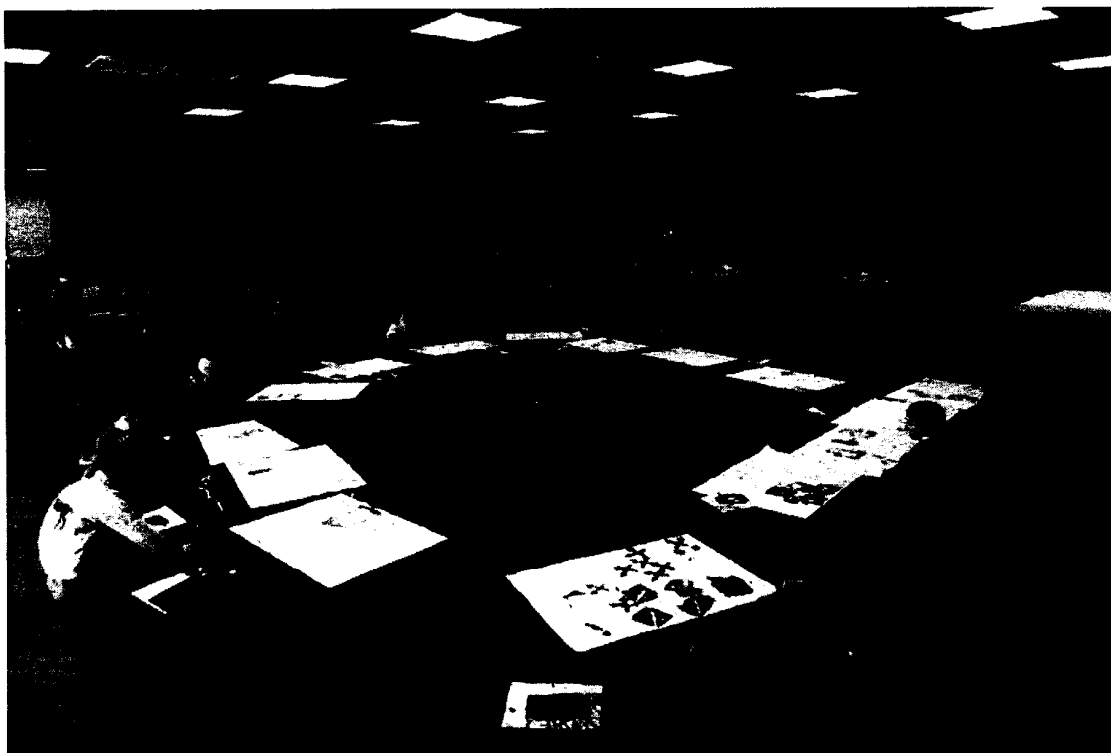
Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espétaculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

SALA DE ENSAIOS



CARACTERÍSTICAS:

Sala de ensaios com 2,80m alt., 14m comp., 11m larg., com piso de madeira coberto com bateco preto

OUTROS EQUIPAMENTOS

1. A

A receita da atual exploração dos equipamentos a seguir mencionados, por cedência de espaço até ao limite a que se refere o artigo 48.º do Código dos Contratos Públicos, considera-se produto proveniente da atividade e gestão da **OFICINA**.

CARATERIZAÇÃO GERAL

RESTAURANTE DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR

Designação: Restaurante Vila Flor

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

Valências: Capacidade para 65 pessoas em banquete e 100 em receção

Horário de funcionamento: das 12h00 às 14h00 e das 19h30 às 22h00 de segunda a quinta e das 12h00 às 15h00 e das 19h30 às 23h00 às sextas, sábados e vésperas de feriado

CAFÉ CONCERTO DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR

Designação: Café Concerto Vila Flor

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração/eventos de índole cultural

Valências: café/bar, concertos

Horário de funcionamento: das 10h00 às 24h00 de segunda a quinta, das 10h00 às 2h00 sextas, sábados e vésperas de feriado, e das 14h00 às 24h00 aos domingos e feriados

BAR DE APOIO DO GRANDE AUDITÓRIO

Designação: Bar de apoio do Grande Auditório

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

Valências: café/bar

Horário de funcionamento: em dias de espetáculo/evento, com abertura 30 minutos antes do início do mesmo

BAR DE APOIO DO PEQUENO AUDITÓRIO

Designação: Bar de apoio do Pequeno Auditório

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

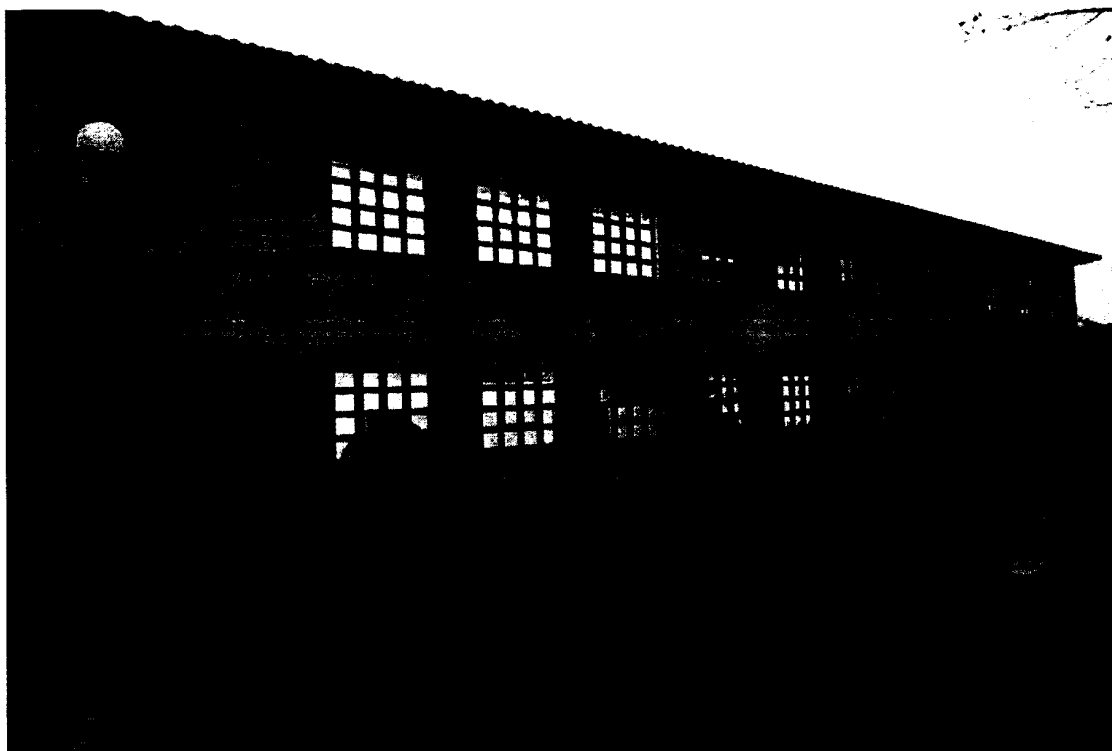
Valências: café/bar

Horário de funcionamento: em dias de espetáculo/evento, com abertura 30 minutos antes do início do mesmo

CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO

CARATERIZAÇÃO GERAL

O Centro de Criação de Candoso (CCC) é um espaço aberto a criadores, artistas e comunidade, para desenvolvimento de projetos originais, seguindo as linhas mestras da orientação programática d' A Oficina, onde se inclui também a vontade de acolher as iniciativas da população local. Contém oito salas, com funções diferentes, havendo três salas especialmente vocacionadas para a dança. Há também uma ideia de interdisciplinaridade, num desejo maior de uma casa com um fim laboratorial, aberta à experiência num contexto descentralizado, incluindo o mais possível a comunidade circundante na atividade performativa. A existência de quartos e camaratas e de uma cozinha equipada são outras valências que nos permitem oferecer aos artistas condições logísticas suficientes para que encontrem em Guimarães uma cidade preparada para ser parte do seu processo de criação e não apenas como espaço de apresentação.



Designação: Centro de Criação de Candoso

Morada: Rua de Moure, na freguesia de São Martinho de Candoso, em Guimarães

Tipologia: Espaço de residências artísticas

Condições de Admissão:

Companhias nacionais ou internacionais, e artistas individuais que:

- Pretendam criar um projeto artístico em Guimarães;
- Sejam compostas por um máximo de 16 membros;
- Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

Associações e/ou Grupos Organizados locais que:

- Pretendam criar um projeto artístico ou tenham uma atividade em desenvolvimento de cariz cultural;
- Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

A utilização de salas poderá decorrer para atividades fora do âmbito das residências artísticas, em função das disponibilidades e desde que a atividade se enquadre no perfil do espaço.

O espaço será disponibilizado de acordo com deliberação da Administração e Direção artística d'A Oficina, devendo ser praticado um valor de aluguer de acordo com a seguinte definição:

Utilização por sala – 20,00 EUR por período de trabalho (4 horas)

Utilização das camaratas e cozinha – 5,00 EUR por pessoa/noite

CASA DA MEMÓRIA

CARATERIZAÇÃO GERAL

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) é um centro de interpretação e conhecimento que expõe e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuam para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães, das pessoas de diferentes origens e mentalidades que a fizeram e fazem, trabalhando com e para a comunidade, especialistas e agentes locais de todas as proveniências, com vista ao desenvolvimento de uma cidadania ativa e participativa. A Casa da Memória é também um lugar de encontro da comunidade com o exterior e da comunidade consigo própria: um lugar que propõe uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães, aqui e no mundo. A CDMG orienta-se pelos valores da aprendizagem, conhecimento, pertença, tolerância e diversidade.



Designação: Casa da Memória

Morada: Av. Conde Margaride, nº 536, 4835-073 Guimarães

Tipologia: Centro de interpretação, espaço de exposições, conferências, conversas, visitas e oficinas

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: 25 de abril de 2015

VISITAS

Visitas autónomas: O visitante faz o percurso tendo como suporte um guião de visita e a sinalética existente. Este guião deve propor uma abordagem generalista, mas que tenha em conta os públicos-alvo identificados, procurando sugerir descobertas e experiências que possam ser concretizadas autonomamente.

Preço do bilhete: **3,00 EUR / 2,00 EUR c/d**

Preço do bilhete *Visita ao CIA/JG + Visita à Casa da Memória* **5,00 EUR / 3,50 EUR c/d**

Preços com desconto (c/d)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Visitas Orientadas: Visitas vocacionadas para serem realizadas em grupos, que devem ser orientadas por um monitor especializado. Propõe-se a construção destas visitas sejam realizadas a partir de temáticas.

Preço do bilhete: **1,50 EUR** (grupos escolares)

Preço do bilhete: **4,00 EUR** (público em geral e grupos organizados)

Visitas Excecionais: Projetos que confirmam encomendas a artistas, especialistas ou cientistas, os quais desenvolvam uma visita que tenha como ponto de partida os conteúdos expositivos.

Preço do bilhete: **5,00 EUR**

LOJA OFICINA

CARATERIZAÇÃO GERAL

A Loja Oficina encontra-se localizada em pleno coração histórico da cidade de Guimarães, no nº 126 da Rua Rainha D. Maria II, um edifício com memória pois nele nasceu uma das mais importantes figuras da segunda metade do século XIX português: Alberto Sampaio (1841-1908).

A Loja, juntamente com o edifício, foi alvo de uma requalificação há muito desejada e está prestes a reabrir ao público, mantendo a sua função e modo de funcionamento.

Neste espaço privilegiado serão expostas algumas das melhores peças do artesanato vimaranense, como o Bordado de Guimarães, a Olaria (*Cantarinha dos Namorados*), a Cerâmica Contemporânea, a Azulejaria, o Ferro Forjado e a Latoaria. Aqui, encontrar-se-ão igualmente à venda produtos de *merchandising* produzidos pela Oficina, bem como publicações e catálogos das exposições que têm lugar no CCVF e no CIAJG. Nesta loja será ainda possível assistir a todo o processo artesanal da manufatura do Bordado e Olaria de Guimarães e conhecer as artesãs que nela trabalham diariamente.



Designação: Loja Oficina

Morada: Rua Rainha D. Maria II, nº 126, 4800-431 Guimarães

Tipologia: Loja, exposições artesanato, oficinas tradicionais

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: 25 de abril de 2015

Horário de funcionamento: Segunda a Sábado | 09h00-13h00 e 15h00-19h00

OFICINAS DE OLARIA E BORDADOS TRADICIONAIS

Público em Geral: 5 EUR a 7,50 EUR (cinco euros a sete euros e cinquenta cêntimos)

1. 

ANEXO III

INDÍCES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Índices de Eficiência para o exercício de 2020

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES		
	Descrição	Estimativa	2020
Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento da cultura e a generalização de práticas de produção e consumo culturais, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação	Nº de eventos apoiados	255	(258-262) (253-257) (248-252) Muito eficiente Eficiente Pouco eficiente
	Público nos eventos apoiados	65000	(>65100) (64000-65100) (<64000) Muito eficiente Eficiente Pouco eficiente
	Público e visitantes nos eventos de rua - Gualterianas	250000	(>250500) (240000-250500) (<24500) Muito eficiente Eficiente Pouco eficiente
	Nº de visitantes às exposições	17000	(>17100) (16100-17100) (<16100) Muito eficiente Eficiente Pouco eficiente
	Nº de visitantes à CDMG	30000	(>30100) (29000-30100) (<29000) Muito eficiente Eficiente Pouco eficiente
Privilegiar parcerias com entidades culturais locais, fomentando a participação das instituições e dos cidadãos	Nº de eventos organizados em parceria com instituições culturais locais	4	5 4 3 Muito eficiente Eficiente Pouco eficiente
	Nº de entidades culturais e de formação locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	5	(6-7) 5 (4-5) Muito eficiente Eficiente Pouco eficiente
Promover a cultura para todos, a produção de investigação e conhecimento, a qualificação dos agentes locais e o reforço do prestígio internacional de Guimarães	Nº de Agrupamento de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	14	(>15) (10-15) (<10) Muito eficiente Eficiente Pouco eficiente
	Nº de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	59	(>60) (40-60) (<40) Muito eficiente Eficiente Pouco eficiente
	Nº de alunos do pré-escolar que participem em espetáculos de artes performativas	1200	(>12500) (11000-12500) (<11000) Muito eficiente Eficiente Pouco eficiente
	Nº de alunos do 1º ciclo em visitas organizadas e participação nos espetáculos de artes performativas	2500	(>2600) (2000-2600) (<2000) Muito eficiente Eficiente Pouco eficiente
	Nº de parcerias com outras instituições de formação e educação	5	(6-8) (5-6) (4-5) Muito eficiente Eficiente Pouco eficiente
Assegurar uma programação cultural que vise o reforço do bem-estar, das qualificações e competências dos públicos	Nº de ações de formação do público (Serviço Educativo e Público Geral)	40	(41-44) (38-41) (35-38) Muito eficiente Eficiente Pouco eficiente
Promover e partilhar técnicas e saberes	Nº de Oficinas sobre artes e ofícios ancestrais	16	(17-20) (15-17) (13-15) Muito eficiente Eficiente Pouco eficiente
	Nº de participantes nas oficinas	830	(>850) (750-850) (<750) Muito eficiente Eficiente Pouco eficiente
Desenvolvimento do modelo de gestão sustentável	Reduzir os gastos de funcionamento direto	1.148.000,00 €	(>0,5%) (0,25%-0,5%) (<0,25%) Muito eficiente Eficiente Pouco eficiente

1. 

ANEXO IV

**JUSTIFICAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO
FACE AOS CRITÉRIOS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

Contrato Programa Câmara Municipal de Guimarães de 2020 - Justificação

Na prossecução do seu objeto social, a **OFICINA** desenvolve uma política de preços sociais em nome do Município, por razões que se prendem com as obrigações de serviço público, designadamente a captação e educação do público em geral, quando poderia praticar, se assim não fosse, ou se atuasse “dentro do mercado”, preços mais elevados. Neste sentido, importa que durante a execução do contrato programa, “os preços de mercado” e os “preços sociais” praticados possam ser claramente identificados na sua diferença.

O apuramento desses valores é possível, não obstante ser tarefa difícil, isto porque:

- A **OFICINA** promove espetáculos nas mais distintas áreas artísticas, como teatro, música, dança, novo circo, conforme melhor detalhado nos sucessivos planos de atividades da **OFICINA**, e discriminado nos Anexos I e II do **CONTRATO**, dirigida a uma diversidade de público, tendo em consideração diversos fatores, entre os quais a faixa etária do mesmo.
- É vontade do **MUNICÍPIO**, usufruir do conhecimento e experiência de que a **OFICINA** dispõe, concedendo-lhe o poder discricionário necessário a conduzir uma programação de excelência e de qualidade aos melhores resultados que se balizam no contrato programa nos níveis de eficácia e eficiência determinados, bem como o poder discricionário de fixar o preço a praticar dentro, claro está, dos limites impostos e vertidos nos Anexo I e II do Contrato Programa para 2020;
- Mais, a **OFICINA** promove ainda, um número mínimo de formações de iniciação ao teatro a diversos grupos etários ministradas no Espaço Oficina (EO), que pertence à própria Oficina;
- Tem acometida à sua responsabilidade a gestão da Plataforma das Artes e da Criatividade (PAC) onde se encontra em reserva e exposição permanente a coleção e a obra do artista José de Guimarães, natural da cidade de

1. A

Guimarães, e onde realiza outras exposições temporárias e atividades de investigação e edição como discriminado no Anexo II do **CONTRATO**;

- Integra ainda na sua gestão, pelo segundo ano consecutivo, a Casa da Memória e sua programação com as mais diversas atividades expositivas, de investigação e edição como discriminado no Anexo II do **CONTRATO**;
- Tem tido um papel determinante no desenvolvimento das atividades relacionadas com os serviços educativos, cruciais na formação de públicos.

Não se tratando, pelo supra exposto, de uma atividade “estanque”, face às especificidades de cada espetáculo e/ou atividade nas mais diversas áreas artísticas, optou-se por apurar um subsídio calculado em função do custo médio de utilizador, sem prejuízo ser objetivamente possível, por demonstração, o apuramento do mesmo montante relativo ao valor médio por espetáculo e/ou atividade.

Desta sorte, recorreremos a critérios objetivos para o apuramento da diferença da prática de uns e outros (preços de mercado/ preços sociais), nos seguintes termos:

De acordo com o vertido no contrato programa, **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços melhor identificados no seu Anexo II, pelo prazo de duração limitada à execução do mesmo, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores; em que, por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos e infraestruturas, obrigando-se a suportar todos os encargos com obras de conservação e manutenção necessárias à sua boa utilização, bem como assume todos os custos e encargos com os equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e entregues pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão, obrigando-se à prática de preços máximos cobrados por utilizador e melhor identificados naquele Anexo e no Anexo I, sem prejuízo da prática dos preços aprovados em Regulamento Municipal quanto ao aluguer dos espaços confiados à sua gestão.

Mais, a **OFICINA** obriga-se a executar os serviços de acordo com os **Anexos I e II** daquele **CONTRATO**.

Para o apuramento objetivo dos custos anuais e das receitas operacionais anuais, foram criados, por recurso ao sistema implementado de contabilidade analítica da **OFICINA**, os centros de custo supra melhor identificados, integrando-se, no **CONTRATO**, a programação de todos os eventos promovidos pela **OFICINA**, que concorrem para a divulgação e dinamização cultural da cidade de Guimarães, designadamente, os denominados Eventos Âncora e Festas Gualterianas).

Àqueles centros de custos são imputados os custos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida no âmbito da programação artística, numa lógica racional de repartição dos mesmos.

Aqui chegados, e no âmbito do objeto do contrato programa a celebrar entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, que prevê a sua execução para um ano, estimam-se os seguintes custos globais anuais daqueles centros de custo:

a) *Estimativa dos custos globais para a execução do **CONTRATO** que correspondem aos custos necessários para assegurar o funcionamento das estruturas identificadas e cuja gestão está entregue à **OFICINA** por via daquele **CONTRATO**, e que são os custos que uma empresa que atuasse “dentro do mercado” teria, conforme melhor se demonstrará, pelo apuramento do preço de mercado:*

	Custo
CCVF	649.787,50
Programação Regular	391.265,00
Eventos Âncora	1.660.195,00
Eventos de Rua-Gualterianas	210.730,00
PAC	667.612,50
Exp. CIAIG	569.915,00
EO	45.165,00
CCC	51.140,00
Artesanato + Evento de Rua-Feira de Artesanato	186.815,00
CDMG	309.375,00
Total	4.742.000,00

Os valores são estimados em função dos valores efetivos dos últimos anos, tendo em conta a redução de custos já operada, bem como a preparação de redução de custos de gestão corrente, critério de eficiência quanto à otimização de recursos para atingir as metas de eficácia definidas no contrato programa. Igualmente se consideram os custos com o alargamento do número das atividades já acometidas à **OFICINA**, dentro da sua área de atuação.

b) *Estimativa de público das atividades apoiadas para a execução do contrato programa:*

A estimativa de captação de público é absolutamente realista, porquanto:

- Não só parte da base do n.º médio de público captado em anos anteriores
- Como tem em consideração o facto de a atividade cultural promovida em Guimarães captar público para além dos limites do Concelho de Guimarães;
- Porquanto um valor desejável, de relevância indiscutível para todo o setor económico local.

	Público	Tipologia do Público
CCVF	65.000	Espetadores das atividades
Programação Regular		Espetadores de atividades
Eventos Âncora		Espetadores de atividades
Eventos de Rua-Gualterianas	250.000	Público e visitantes de cidade
PAC	17.000	Visitantes das exposições e espetadores das atividades
Exp. CIAJG		Visitantes das exposições temporárias e espetadores das atividades
EO	600	Alunos das turmas de iniciação teatral
CCC	2.250	Artistas em processo de residência de criação artística
Artesanato + Evento de Rua-Feira de Artesanato	200.000	Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato e público e visitantes de cidade
CDMG	30.000	Visitantes da exposição permanente e Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato

* a estimativa de 65.000 espetadores para o centro de custo CCVF corresponde à estimativa de 65.000 espetadores prevista para os centros de custo Programação Regular e Eventos Âncora, uma vez que é naquele equipamento que decorre a grande maioria dos espetáculos. A mesma lógica de estimativa aplica-se à PAC e Exposição CIAJG.

Com os valores apurados é possível fazer uma previsão objetiva do custo por utilizador, que melhor se verte nos quadros seguintes:

c) *Valor médio previsto de custo por utilizador:*

	Custo Médio Unit
CCVF	10,00
Programação Regular	6,02

Eventos Âncora	25,54
Eventos de Rua-Gualterianas	0,84
PAC	39,27
Exp. CIAJG	33,52
EO	75,28
CCC	22,73
Artesanato + Evento de Rua-Feira de Artesanato	0,93
CDMG	10,31

A **OFICINA** apurou que os custos por utilizador refletem os preços mínimos que uma empresa que atuasse “dentro do mercado” teria de praticar, porquanto, e com as seguintes ressalvas:

- O preço de um bilhete de espetáculo rondará sempre o intervalo médio entre €20-€45;
- Inexiste preço de mercado para uma exposição de arte ou da visita a uma memória coletiva que não tem como finalidade qualquer venda;
- Uma formação de iniciação ao teatro rondará sempre o intervalo médio entre €250-€550;
- Inexiste preço de mercado para o acolhimento de criadores, artistas e comunidade em geral para o desenvolvimento de projetos originais, sem a finalidade de obter lucro sobre os custos com aquele acolhimento.
- Uma formação/workshop/conferência em olaria rondará sempre o intervalo médio entre €100-€250.

Não obstante, uma vez que à **OFICINA** se encontram cedidos, pelo **MUNICÍPIO**, os espaços melhor identificados no seu Anexo II do contrato programa, sobre os quais está a mesma autorizada a cobrar o valor previsto pelo Regulamento de Taxas do Município de Guimarães (pelo aluguer de salas e espaços), no sentido de diminuir o esforço financeiro público pela manutenção da atividade externalizada, a **OFICINA** afeta a receita gerada por aqueles espaços (enquanto receita própria) à contribuição que cada utilizador suporta para usufruir das atividades promovidas.

1. 

Assim sendo, é apurado o seguinte valor previsto como receita por centro de custo, de acordo com os valores apurados em anos anteriores:

d) *Valor das receitas (preço cobrado e receitas geradas) para o exercício 2020, que realisticamente se estima manter pelo facto dos espaços em causa serem dotados de salas/auditórios com características únicas que mais nenhum equipamento ou espaço detém no Concelho de Guimarães:*

	Receitas Geradas Unitárias
CCVF	3,12
Programação Regular	1,86
Eventos Âncora	8,44
Eventos de Rua-Gualterianas	0,04
PAC	6,22
Exp. CIAJG	2,30
EO	0,00
CCC	0,00
Artesanato + Evento de Rua-Feira de Artesanato	0,28
CDMG	0,33

* o valor médio do preço cobrado unitário, tem em consideração o vertido como "disclaimer" no Anexo II do contrato programa, designadamente por poderem ser promovidos espetáculos de entrada gratuita, bem como poderem ser promovidos no espaço de ar livre daqueles equipamentos sem que sejam cobrados quaisquer custos ao utilizador final.

O apuramento do montante de subsídio a atribuir decorrente das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais é calculado pela diferença entre o custo unitário (por utilizador) e o total unitário de receita, por centro de custo, de acordo com o seguinte quadro:

e) *Subsídio à exploração para o exercício de 2020:*

	Público	Custo - Receita	Subsídio
CCVF	65.000	6,87	446.787,50
Programação Regular		4,16	270.301,00
Eventos Âncora		17,10	1.111.755,01
Eventos de Rua-Gualterianas	250.000	0,81	201.730,00
PAC	17.000	33,05	561.862,50
Exp. CIAJG		31,23	530.899,00
EO	600	75,28	45.165,00
CCC	2.250	22,73	51.140,00

Artesanato	200.000	0,65	130.565,00
CDMG	30.000	9,98	299.475,00
			3.649.680,01

Conforme já referido, a atividade da **OFICINA** não é “estanque”, porquanto para cada espetáculo/atividade irão sempre concorrer diversas variáveis. O cálculo de subsídio apurado por utilizador permite à **OFICINA** o exercício do poder discricionário que o **MUNICÍPIO** lhe confere: o de conduzir a sua programação cultural com vista a resultados de excelência e sempre equilibrando os níveis de eficácia e eficiência da sua atividade em geral.

1. ²⁴
A

**PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2020**

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público *A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL* e o *Município de Guimarães*, que prevê a atribuição de uma compensação no valor de 3.649.680,01 € para o exercício de 2020, correspondente aos meses de janeiro a dezembro.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. Estas indemnizações são devidas como contrapartidas das obrigações assumidas pela Cooperativa e dizem respeito à prática de preços sociais e demais obrigações previstas na cláusula 3.ª do contrato programa.

Responsabilidades

4. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor da compensação com base no citado contrato programa e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
5. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correção do cálculo dos custos do contrato programa, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

6. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Diretriz de Revisão/Auditoria 872 - Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige:

- a) a realização de indagações e procedimentos analíticos destinados a rever,
- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a fiabilidade das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional.
- b) a verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

7. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

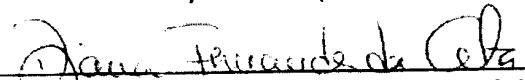
8. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
9. A nossa opinião baseia-se nos pressupostos ao cálculo do valor encontrado. Devemos contudo advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 2 de setembro de 2019

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

(inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:


(Diária Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)

ATAS

**ATA NÚMERO 35
ATA DA REUNIÃO DA DIREÇÃO EM 04/09/2019**

Folha 10

Ao dia quatro do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, pelas dezassete horas, reuniu no Centro Cultural Vila Flor, a Direção da Cooperativa, tendo estado presentes todos os elementos da Direção, para deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Apreciar e aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020. -----

Ponto Dois: Apreciar e aprovar a proposta de Celebração de Contrato Programa para 2020 com o Município de Guimarães-----

Entrando-se no ponto Um da ordem de trabalhos, foi apresentado, em detalhe, o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2020, considerando a necessidade de promover a aprovação do contrato programa, que se apresentará no segundo ponto da ordem de trabalhos, solicitando que fosse deliberado favoravelmente a sua aprovação, para convocatória do órgão deliberativo para a sua ratificação. -----

Colocada a proposta à discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Entrando-se no segundo ponto Dois da ordem de trabalhos, foi analisada a minuta do contrato programa e respetivos documentos anexos que se pretende aprovar e que resultaram das negociações estabelecidas entre a Oficina e o Município, considerando o projeto de plano de atividades e orçamento para o ano 2020. -----

Considerando que:-----

a) As Cooperativas de Interesse Público se regem pelo Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro e, supletivamente, pelo Código Cooperativo;-----

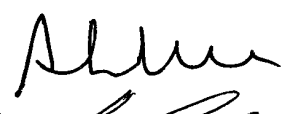
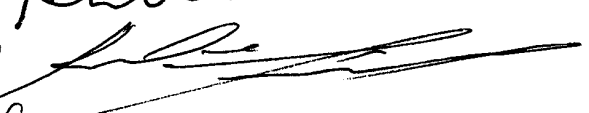
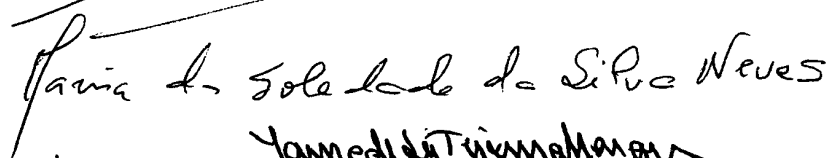
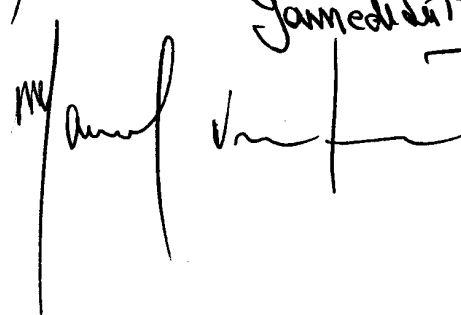
b) Com a publicação da Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, que alterou a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que regula a atividade empresarial local, o disposto nos capítulos III e VI, por força do seu artigo 58.º, n.º3, passou a aplicar-se, com as devidas adaptações, às cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes exerçam, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º." daquela Lei; -----

c) O Município de Guimarães enquanto cooperador exerce essa influência dominante sobre a Cooperativa, designadamente por deter a maioria do capital e, consequentemente, dos direitos de voto na Cooperativa;-----

Mais considerando que:-----

d) O regime jurídico-legal aplicável às empresas locais passou a aplicar-se, com as necessárias adaptações, a esta cooperativa;-----

- e) No âmbito daquele regime é através do objeto social, que as entidades participantes transferem (por efeito translativo) a responsabilidade das atividades a prosseguir, num processo de externalização de serviços públicos; -----
- f) A Cooperativa exerce, assim, a sua atividade de interesse público, praticando os preços sociais impostos pelo Município de Guimarães; -----
- g) As transferências de verbas do Município de Guimarães são fundamentais para que a Cooperativa possa praticar ou adotar aqueles preços sociais pela venda dos serviços que presta aos seus utentes e/ou utilizadores, que se prende com as suas obrigações enquanto Cooperativa de serviços de interesse público; -----
- h) A Lei 50/2012, de 31 de Agosto estipula a obrigação da celebração de contratos-programa com a finalidade de titular aquelas transferências de verbas como contrapartida das obrigações assumidas, aqui, pela já referida adoção de preços sociais; -----
- Propõe-se seja deliberado favoravelmente aprovar o contrato-programa e anexos integrantes a celebrar entre a Cooperativa e o Município de Guimarães, cuja cópia de minuta se fará anexar à ata desta reunião, depois de lavrada, como Anexo I. -----
- A Presidente da Direção Adelina Paula Pinto não participou na discussão deste ponto. -----
- Posta a proposta à discussão, foi o contrato programa e seus anexos analisado, tendo sido aprovado por unanimidade dos restantes membros da Direção, com exceção da Presidente da Direção que se absteve da votação. -----
- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----


x 

Jamedda Trindade




1. h.
h.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado - e Vereadores Adelina Paula Mendes Pinto, Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Fernando José Barros Pacheco Seara de Sá, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, André Guimarães Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Bruno Alberto Vieira Fernandes e Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo. -----

A Vereadora Maria Helena Teixeira de Bragança Borges Soeiro apresentou pedido para substituição, nos termos do art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. Nesta sequência, foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Hugo Miguel Alves Ribeiro, que não compareceu, cuja falta foi considerada justificada. -----

Secretariou a Diretora do Departamento de Administração Geral, Maria
Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião.

-ANTES DA ORDEM DO DIA-

-INTERVENÇÕES-

1. Vereador Bruno Fernandes – a) – Disse registar-se, nos últimos meses, um aumento de animais errantes por todo o concelho, com algum descontrolo, demonstrando uma preocupação sentida pelas Juntas de Freguesia e pelos cidadãos. Referiu a recente visita feita ao Canil Municipal, onde se verifica uma sobrelotação, também como resultado das últimas alterações legislativas no âmbito da proteção dos animais. Disse considerar que a mera ampliação do Canil Municipal não vai resolver o problema existente, realçando a importância de uma estratégia e de uma política

legalmente estipulados. Desta forma ficam salvaguardados quer a estabilidade no emprego, quer todos os direitos adquiridos pelo Trabalhadores durante a vigência da sua relação laboral com a Cybercentro.

b.2) Outros Contratos: Deverão os Liquidatários, no decurso da liquidação, gerir todos os contratos em vigor, por forma a: a) Transferir para o Município de Guimarães a posição contratual da Cybercentro em todos os contratos cujo objeto seja do interesse municipal, assim reconhecido por esta entidade; b) Rescindir todos os contratos que, não se enquadrando na alínea anterior, também não sejam necessários no período de liquidação; c) Gerir até final os contratos que, sendo necessários no período de liquidação, possa ser invocada a sua caducidade durante tal período. 4.

CONTENCIOSO - A Associação do Cybercentro de Guimarães não possui processo em contencioso. **5. IMPACTO FISCAL** - Os efeitos da dissolução e das operações decorrentes da liquidação nos termos projetados poderão conduzir à verificação de diversos atos tributários de impacto fiscal variável, que importa prever e acautelar. Sobre esta matéria foi solicitada a emissão de um parecer técnico a Dra. Sandra Amaral em pareceria com Dr. José Soares Roriz, da empresa Amaral & Associados, SROC, Lda, Revisores Oficiais de Contas, o qual foi emitido nos termos do documento que se fica anexo ao presente projeto como **ANEXO IV.** **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** O Presidente da Câmara e as Vereadores Adelina Paula Pinto e Sofia Ferreira não participaram na discussão e na votação da proposta por se considerarem impedidos, tendo o Vereador Ricardo Costa presidido à reunião até ter terminado a votação. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O ANO 2020, AO

1
2
3
4
5
6
7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

ATA Nº 15 Fls. 36
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

cl. 1.
fu
D

ABRIGO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, COM AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES, QUE REGULA A ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E O REGIME DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS - I. ENQUADRAMENTO PRÉVIO: 1. A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante **MUNICÍPIO**), aprovada em Assembleia Municipal de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro; 2. O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, e exerce sobre ela uma influência dominante por ser detentora da maioria dos seus títulos de capital. 3. Com a constituição da **OFICINA**, e delimitação do seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade de interesse geral que a **OFICINA** tem vindo a desenvolver com reconhecido mérito, em benefício do Concelho de Guimarães. 4. A **OFICINA** tem vindo a exponenciar, com resultados visivelmente reconhecidos, a sua atividade em setores estratégicos como os serviços educativos, determinantes para a formação de públicos, de uma forma contínua crescente. 5. As evidências desses resultados são objetivamente demonstráveis pela verificação dos resultados positivos que a **OFICINA** tem vindo a alcançar quanto ao cumprimento irrepreensível das orientações estratégicas que o **MUNICÍPIO** lhe determina, bem como pelo retorno positivo manifestado pelas vozes do setor educativo que tem vindo a beneficiar do profissionalismo que a **OFICINA** imprime aos seus projetos. 6. O que motiva a intenção do **MUNICÍPIO** de promover o alargamento da externalização destes serviços, garantindo que os processos de gestão daquelas atividades se igualem equilibrados a par da qualidade dos processos de gestão da programação artística regular, que se manterá repartida pelas áreas do teatro, da música, da dança, das artes plásticas e

1.

do cinema, nos vários equipamentos culturais, não obstante a perda dos apoios estatais àquelas estruturas. **II. DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO:** 7. Com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante, a **LAEL**), e por força da introdução do n.º 3 no seu artigo 58.º, o disposto nos capítulos III e VI aplica-se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. 8. Por força das recentes alterações promovidas à **LAEL**, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, o disposto no n.º 1 do artigo 62.º, não é aplicável às entidades que exerçam, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, da educação, da ação social, do desporto e da ciência, inovação e tecnologia. 9. Sem prejuízo, a **OFICINA** cumpre as demais exigências legais, designadamente as que constam do artigo 47.º da **LAEL**. Assim, considerando que: 10. Todas as atividades promovidas pela **OFICINA** são atividades de interesse geral na área da cultura, nos termos da **LAEL**, e integram o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. 11. O contrato-programa, doravante o **CONTRATO**, nos termos da **LAEL**, deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. 12. A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao



L.1.

desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da LAEL, e as transferências de verbas do **MUNICÍPIO** para a **OFICINA** são fundamentais para que esta possa praticar ou adotar preços sociais pela venda dos serviços que presta aos seus utilizadores pela imposição do Município que se prende com as suas obrigações de serviço público. **III – PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO PARA A APROVAÇÃO DE UM CONTRATO-PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O ANO 2020:** 1. Proponho, assente nas razões enunciadas nos pontos anteriores, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da LAEL, que a Câmara Municipal de Guimarães delibere aprovar a presente proposta, concretizada na celebração de um contrato-programa entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, para o ano 2020. 2. Simultaneamente, aprovar a minuta do respetivo contrato-programa e seus anexos, a celebrar entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, que, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 47.º da LAEL, titula a transferência da “Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura”, a qual se junta e se dá por integralmente reproduzida, sem prejuízo dos ajustamentos de redação que venham a ser tidos por necessários em função do projeto aprovado, e que já mereceu parecer prévio favorável do Revisor Oficial de Contas, nos termos previstos na alínea c), do n.º 6 do artigo 25.º do LAEL, bem como submeter tais documentos e anexos à apreciação e discussão da Assembleia Municipal de Guimarães, com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do Artigo 47.º da LAEL; Consequentemente, porque contido naquele contrato-programa,

1.
7

proponho: 1. Aprovar que o produto proveniente da sua atividade e gestão, que inclui as taxas devidas pela utilização dos serviços constitui receita da Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL; 2. Nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, autorizar a despesa do contrato-programa, condicionada à obtenção da autorização prévia da Assembleia Municipal, de acordo com a informação financeira anexa. 3. Por último, caso a presente proposta seja sancionada pelos competentes órgãos municipais, que fique desde já legitimado o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães a outorgar o aludido contrato-programa. Anexam-se: a referida minuta e os anexos que dele fazem parte integrante.” Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Abstiveram-se os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Bruno Fernandes e Ricardo Araújo. A Vereadora Adelina Paula Pinto não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedida em virtude de pertencer aos órgãos sociais da Cooperativa A Oficina. -----

PROTEÇÃO CIVIL – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS (AHBVCT) - APOIO AO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR) – Presente a seguinte proposta: “A Lei n.º 27/2006, de 3 julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, que determina que “a proteção civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações



1.
J

CERTIDÃO

Para os devidos e legais efeitos certifico que a Assembleia Municipal de Guimarães, na sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezanove, onde estiveram presentes oitenta e cinco, dos noventa e sete membros que a constituem, deliberou aprovar, por maioria, a proposta designada por “Contrato Programa com a Cooperativa A Oficina – 2020”, aprovada pelo órgão Executivo em sua reunião realizada no dia doze de setembro de dois mil e dezanove. -----

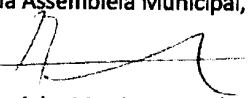
José Silva Fernandes não participou na discussão e na votação desta proposta por se considerar impedido. -----

Mais certifica que a Ata foi aprovada em minuta, por unanimidade. -----

Por ser verdade e me ter sido pedida, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Assembleia Municipal de Guimarães, 30 de setembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,


(José João Torrinha Martins Bastos)





**MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES**

L.G. CÔNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
WWW.GUIMARAES.PT

POCAL

Orçamento para o ano 2019

Classificação Orgânica 09-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Classificação Económica 05010102-PÚBLICAS

Classificação Funcional 2.5.1.-CULTURA
20-GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG

Código do Projecto 2014/A/15

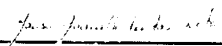
Fonte de Financiamento:

		Ano Corrente
1	Dotação Inicial	3.424.650,00 €
2	Reforços /Anulações	0,00 €
3	Congelamentos / Descongelaamentos	
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	3.424.650,00 €
5	Compromisso Assumidos	3.424.650,00 €
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	0,00 €
7	Compromisso Relativo à Despesa em Análise c)	0,00 €
8 = 6 - 7	Saldo Residual	0,00 €
Data c)		10-09-2019

Despesa Anos Seguintes	Montante Previsível da despesa	Código do Projecto
2020	3.649.680,01 €	2014/A/15
2021	0,00 €	
2022	0,00 €	
Seguintes	0,00 €	

Documento n.º 2019/5688, Compromisso n.º 2019/5381 CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PUBLICO A OFICINA - ANO 2020 - DESPACHO DE 9/9/2019 - Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 7694 do diário dos fundos disponíveis.

A Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria,


(Marisa Manuela Freitas Neto)

- a) Indicar o Plano de Contas Utilizado
- b) Despesa no ano relativamente ao contrato em análise
- c) A informação prestada nesta data coincide com os mapas de execução das respectivas rubricas

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90



**MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES**

L.G. CÔNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
WWW.GUIMARAES.PT

1. 7

POCAL

Orçamento para o ano 2019

Classificação Orgânica 09-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Classificação Económica 05010102-PÚBLICAS

Classificação Funcional 2.5.1.-CULTURA
20-GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG

Código do Projecto 2014/A/15

Fonte de Financiamento:

		Ano Corrente
1	Dotação Inicial	3.424.650,00 €
2	Reforços /Anulações	0,00 €
3	Congelamentos / Descongelaamentos	
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	3.424.650,00 €
5	Compromisso Assumidos	3.424.650,00 €
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	0,00 €
7	Compromisso Relativo à Despesa em Análise c)	0,00 €
8 = 6 - 7	Saldo Residual	0,00 €
Data c)		10-09-2019

Despesa Anos Seguintes	Montante Previsível da despesa	Código do Projecto
2020	3.649.680,01 €	2014/A/15
2021	0,00 €	
2022	0,00 €	
Seguintes	0,00 €	

Proposta de Cabimento n.º 2019/4923 - CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA - ANO 2020 - DESPACHO DE 9/9/2019

A Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria,

(Marisa Manuela Freitas Neto)

- a) Indicar o Plano de Contas Utilizado
- b) Despesa no ano relativamente ao contrato em análise
- c) A informação prestada nesta data coincide com os mapas de execução das respectivas rubricas

1
2
3
4
5
6
7

8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300

301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500

1 A

CERTIDÃO

Luís Mário da Cunha Pereira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de GUIMARAES-2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Setembro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: A OFICINA CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES CIPRL

NIF: 503190985

Elementos para validação

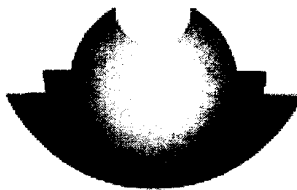
Nº Contribuinte: 503190985

Cód. Validação: D6PMK45A4J7Q

O Chefe de Finanças,



(Luís Mário da Cunha Pereira)



1, 7

SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **A OFICINA CENTRO ARTES MESTERES TRAD GUIM CIPRL**

Firma/denominação **A OFICINA CENTRO ARTES MESTERES TRAD GUIM CIPRL**

Número de Identificação de Segurança Social **20004854098**

Número de Identificação Fiscal **503190985**

Número de Declaração **19221080**

Data de emissão **12-08-2019**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, IP
Date: 2019.08.12 18:09:49 +0100

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

**PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2020**

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** e o **Município de Guimarães**, que prevê a atribuição de uma compensação no valor de 3.649.680,01 € para o exercício de 2020, correspondente aos meses de janeiro a dezembro.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. Estas indemnizações são devidas como contrapartidas das obrigações assumidas pela Cooperativa e dizem respeito à prática de preços sociais e demais obrigações previstas na cláusula 3.ª do contrato programa.

Responsabilidades

4. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor da compensação com base no citado contrato programa e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
5. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correção do cálculo dos custos do contrato programa, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

6. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Diretriz de Revisão/Auditoria 872 - Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige:

- a) a realização de indagações e procedimentos analíticos destinados a rever,
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a fiabilidade das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional.
- b) a verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

7. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

- 8. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
- 9. A nossa opinião baseia-se nos pressupostos ao cálculo do valor encontrado. Devemos contudo advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 2 de setembro de 2019

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

(inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)

**PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
ADITAMENTO CONTRATO PROGRAMA 2020**

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o aditamento ao contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** e o **Município de Guimarães**, que prevê a atribuição de uma compensação no valor de 3.250.944,05€ para o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, deduzida dos valores já recebidos.
2. Este é o valor do aditamento ao contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório.
3. Estas indemnizações são devidas como contrapartidas das obrigações assumidas pela Cooperativa e dizem respeito à prática de preços sociais e demais obrigações previstas na cláusula 3.ª do contrato programa, sendo este aditamento motivado pela situação epidemiológica provocado em Portugal pelo Coronavírus/Covid 19.

Responsabilidades

4. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor da compensação com base no citado contrato programa e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
5. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correção do cálculo dos custos do contrato programa, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

6. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Diretriz de Revisão/Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige:

- a) a realização de indagações e procedimentos analíticos destinados a rever,
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a fiabilidade das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional.
- b) a verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

7. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

8. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

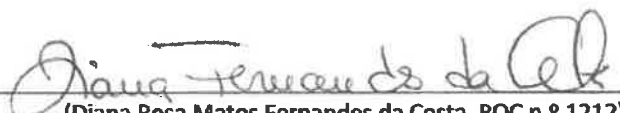
L
A

9. A nossa opinião baseia-se nos pressupostos ao cálculo do valor encontrado. Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 28 de abril 2020

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)